

(c) Os créditos a receber da mantida na divisão Hospitalar representam a maior relevância, os valores a receber do SUS, que se referem, aproximadamente, 79% dos créditos a receber nesta divisão. Também destacamos os valores a receber de serviços particulares, Unimed, Bradesco Saúde e demais convênios particulares na saúde suplementar.

Os valores de glosas dos serviços da Endovascular e OPME foram retroativas às competências do exercício de 2024, através do Parecer da Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, que foram solicitadas as revisões por meio de recurso processo administrativo, pois foram glosadas alguns meses após a FBPN ter recebidas pela própria Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ:

| Descrição | | 2024 |
|------------------------------|-------------------------------------|-------------------|
| Glosas SUS em Recurso | | |
| | Glosa Endovascular – Fatura 01/2024 | 107.425,84 |
| | Glosa Endovascular – Fatura 02/2024 | 93.664,65 |
| | Glosa Endovascular/OPME 03/2024 | 172.381,74 |
| | Glosa Endovascular – Fatura 04/2024 | 109.485,14 |
| | Glosa Endovascular/OPME 05/2024 | 163.201,86 |
| | Glosa Endovascular – Fatura 06/2024 | 306.305,17 |
| | Total de Glosas em 2024 | 952.464,40 |

As Cirurgias Vasculares compõem valores referentes a cofinanciamento do Estado do Rio de Janeiro (Contratualização SUS Estadual), pendentes de pagamento e ainda sem previsão, conforme parecer do Setor de Contratos e Convênios da Secretaria Municipal de Saúde da Campos dos Goytacazes/RJ.

| Descrição | 2024 | 2023 |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Cirurgias Vasculares Circulante | 459.801,28 | 891.290,63 |
| Cirurgias Vasculares Não Circulante | 814.164,43 | 139.710,27 |
| Total | 1.273.965,71 | 1.031.000,90 |

Com base na ITG 2002 (R1) item 27, a composição do *aging list* (composição do saldo por vencimento), dos créditos a receber Divisão Hospitalar:

| N | Descrição | A vencer | Até 30 dias de atraso | 31 a 120 dias de atraso | Acima de 180 dias de atraso | Total |
|--|---|----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 1 | GLOSAS SUS EM RECURSO | - | - | 845.038,56 | 107.425,84 | 952.464,40 |
| 2 | CRÉDITOS/CONVÊNIOS A IDENTIFICAR | 7.560,54 | - | - | - | 7.560,54 |
| 3 | PARTICULAR | 0,00 | 3.418,10 | 6.414,18 | 24.901,21 | 34.733,49 |
| 4 | BRADESCO SAUDE EMPRESARIAL | 81.926,10 | 57.161,82 | 13.328,44 | 41.439,36 | 193.855,72 |
| 5 | CASSI | 3.004,64 | - | - | - | 3.004,64 |
| 6 | PETROBRAS | 111.488,83 | - | - | - | 111.488,83 |
| 7 | CONTRATO SES RJ - CIRURGIAS BARIATRICAS | 4.545.568,26 | - | - | - | 4.545.568,26 |
| 8 | UNIMED | 712.227,88 | 150.575,44 | 111.366,50 | 150.915,89 | 1.125.085,71 |
| 9 | CARTÃO DE CRÉDITO GETNET | 17.230,97 | - | - | - | 17.230,97 |
| 10 | SUS - ALTA COMPLEXIDADE SUS - ALTA COMPLEXIDADE | 1.238.372,36 | - | - | - | 1.238.372,36 |
| 11 | SUS - QUIMIOTERAPIA | 634.593,45 | - | - | - | 634.593,45 |
| 12 | SUS - MEDIA COMPLEXIDADE | 1.104.935,98 | - | - | - | 1.104.935,98 |
| 13 | SUS - MEDIA E ALTA AMBULATORIAL | 873.420,47 | - | - | - | 873.420,47 |
| 14 | SUS - SISCAN E APAC | 94.702,93 | - | - | - | 94.702,93 |
| 15 | INTEGRASUS, IAC E FIDEPS | 398.365,34 | - | - | - | 398.365,34 |
| 16 | COMPLEMENTO INTERNACAO MAC | 421.587,97 | - | - | - | 421.587,97 |
| 17 | COMPLEMENTO DIARIAS DE UTI | 613.486,20 | - | - | - | 613.486,20 |
| 18 | COMPLEMENTO AMBULATORIO MAC | 864.911,40 | - | - | - | 864.911,40 |
| 19 | FATURAS ADMINISTRATIVAS PMCG | 78.865,00 | 11.099,62 | 428.986,92 | - | 518.951,54 |
| 20 | UROLOGIA | 3.240,00 | - | - | - | 3.240,00 |
| 21 | RADIOTERAPIA FEDERAL | 306.534,00 | - | - | - | 306.534,00 |
| 22 | RUE | 112.762,61 | - | - | - | 112.762,61 |
| 23 | CIRURGIA VASCULAR | 140.000,00 | 106.400,00 | 137.600,00 | 75.801,28 | 459.801,28 |
| 24 | COMPLEMENTO PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA | 2.432,00 | - | - | - | 2.432,00 |
| Total da Divisão Hospitalar em 2024 | | 12.367.216,93 | 328.654,98 | 1.542.734,60 | 400.483,58 | 14.639.090,09 |

6- ESTOQUES

A Fundação FBPN possui dois setores de Almoxarifado, as divisões de Ensino e Hospitalar possuem os inventários físicos dos materiais e medicamentos por duas vezes “in loco” durante o exercício financeiro (feito por semestre).

| Nº | Estoque | 2024 | 2023 |
|-----------|--------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1. | Divisão Educacional | 42.395,17 | 13.379,80 |
| 1.1 | Almoxarifado da FMC | 42.395,17 | 13.379,80 |
| 2. | Divisão Hospitalar | 3.171.507,97 | 2.881.159,87 |
| 2.1 | Almoxarifado HEAA | 2.754.945,44 | 2.526.389,37 |
| 2.2 | Empréstimos de Mat. Med. a Terceiros | 416.562,53 | 354.770,50 |
| | Total da FBPN | 3.213.903,14 | 2.894.539,67 |

O inventário físico demonstra eficácia no controle dos itens, com relatórios sistêmicos e saldos contábeis. O estoque da unidade hospitalar é formado por medicamentos, materiais de limpeza, expediente, escritório e hospitalares.

7 - DESPESAS ANTECIPADAS

| Descrição | | 2024 | 2023 |
|----------------------------|--------------------------|------------------|------------------|
| Divisão Mantenedora | | 21.590,98 | 21.788,84 |
| a | Vales Transportes | 1.029,00 | 1.554,00 |
| b | Seguros FBPN | 4.061,98 | 3.734,84 |
| c | Aluguel a apropriar FBPN | 16.500,00 | 16.500,00 |
| Divisão Educacional | | 7.325,83 | 7.109,87 |
| a | Vales Transportes | 644,00 | 487,98 |
| b | Seguros FMC | 4.881,83 | 4.821,89 |
| c | Aluguel a apropriar FMC | 1.800,00 | 1.800,00 |
| Divisão Hospitalar | | 19.378,60 | 12.676,59 |
| a | Vales Transportes | 10.505,48 | 6.419,32 |
| b | Seguros Hospitalar | 8.873,12 | 6.257,27 |
| TOTAL | | 48.295,41 | 41.575,30 |

As despesas antecipadas apresentadas no final do exercício financeiro de 2024 equivalem:

a) Despesas com vale transporte de funcionários que o solicita formalmente no Setor de Recursos Humanos da Fundação, sendo aplicável para Divisão Educacional e Divisão Hospitalar, além da divisão mantenedora;

b) Dos Seguros dos Patrimônios da Entidade Fundacional:

| Nº | Unidade | Apólices | Seguradora |
|----|--------------------|---------------------|--------------------------|
| 1 | FBPN | 517720241B180045063 | Allianz Empresarial |
| 2 | FBPN/Digitalização | 517720241B180067231 | Allianz Empresarial |
| 3 | FBPN/Fiorino | 31435486 | Tóquio Marine Seguradora |
| 4 | FBPN/Honda Civic | 517720241B310906304 | Allianz Empresarial |
| 5 | FMC/BIBLIOTECA | 517720241B180045042 | Allianz Empresarial |
| 6 | FMC | 118 88 4062331 | Porto Seguro |
| 7 | HEAA | 517720241B180110146 | Allianz Empresarial |
| 8 | CSEC | 118 88 4062204 | Porto Seguro |

c) Na Mantenedora, o imóvel alugado e localizado na Rua Gil de Gois, nº 317, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, foi destinado à digitalização dos documentos da Instituição, onde atualmente funciona o Setor de Digitalização da FBPN.

Na Divisão Educacional, foi alugado um terreno situado na Rua Manoel Avelino, Lote 02, bairro Saturnino Braga, Campos dos Goytacazes/RJ, para a implantação de uma usina solar destinada à geração de energia elétrica para a locatária FMC, conforme disposto no § 2º do Contrato de Locação Comercial, vigente até 31/12/2041.

| Nº | Aluguel a Apropriar | 2024 | 2023 |
|--------------|---------------------|------------------|------------------|
| 1. | Divisão Mantenedora | 16.500,00 | 16.500,00 |
| 2. | Divisão Educacional | 1.800,00 | 1.800,00 |
| Total | | 18.300,00 | 18.300,00 |

8- PROCESSOS JUDICIAIS ATIVO CIRCULANTE

A FBPN possui diversos processos cíveis como Autora, de acordo com os assessores jurídicos, representam um provável ativo com ações em andamento, os valores fazem parte da divisão hospitalar e na divisão Educacional.

| Nº | Processos Judiciais Ativos – ATIVO CIRCULANTE | 2024 | 2023 |
|--------------|---|-------------------|------------------|
| 1. | Divisão Educacional | 172.732,52 | 15.446,00 |
| 1.1 | Processos Judiciais Cíveis Medicina e Farmácia da FMC | 172.732,52 | 15.446,00 |
| Total | | 172.732,52 | 15.446,00 |

| Divisões | Processos | Valores |
|----------------------|---------------------------|-------------------|
| Divisão Educacional | 0027371-96.2017.8.19.0014 | 28.965,44 |
| Divisão Educacional | 0820094-83.2023.8.19.0014 | 99.000,00 |
| Divisão Educacional | 0816751-16.2022.8.19.0014 | 34.831,20 |
| Divisão Educacional | 0806878-55.2023.8.19.0014 | 3.749,58 |
| Divisão Educacional | 0815605-03.2023.8.19.0014 | 6.186,30 |
| Total em 2024 | | 172.732,52 |

Obs.: O Processo nº 0027371-96.2017.8.19.0014 teve acordo judicial realizado em 2022, conforme Art. 840 CC.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

9 – CRÉDITOS A RECEBER, DEPÓSITOS JUDICIAIS e INVESTIMENTOS

(a) Saldo relativo as negociações de mensalidades e anuidades nos cursos de Farmácia e Medicina com vencimento após o ano vigente.

| Descrição | | 2024 | 2023 |
|----------------------------|--|---------------------|---------------------|
| Divisão Educacional | | 6.507.290,76 | 3.389.937,40 |
| 1 | Anuidades a receber após o exercício vigente | 3.071.276,16 | 2.905.999,81 |
| 2 | (-) Juros a apropriar sobre acordos de anuidades | (41.922,01) | (171.995,06) |
| 3 | Negociações extrajudiciais longo prazo | 364.401,98 | 19.349,25 |
| 4 | (-) Juros a apropriar sobre negociações judiciais medicina | (2.734,79) | - |
| 5 | Títulos Protestados mensalidades | 132.755,36 | 257.481,96 |
| 6 | Novação de Dívida Medicina | 1.482,24 | - |
| 7 | (-) Juros a apropriar sobre novação de dívida medicina | (81,11) | - |
| 8 | Depósitos/Bloqueios Judiciais na FMC | 194.344,48 | 68.728,02 |
| 9 | Processos Judiciais Medicina e Farmácia | 2.641.890,45 | 164.495,42 |
| 10 | Mensalidades Suspensas Medicina | 145.878,00 | 145.878,00 |

(b) De acordo com o CPC 47, item 113, alínea “b” do pronunciamento técnico contábil com a exigência de reconhecimento de perdas estimadas de crédito de liquidação duvidosa - PCLD, a FBPN registrou na divisão educacional (FMC):

| Nº | Descrição | Qtd. Alunos 2024 | 2024 | 2023 |
|----|----------------------------------|------------------|----------------|----------------|
| 1 | Bolsa de Estudo | 1 | 5.785,00 | 5.785,00 |
| | (-) PCLD | | (5.785,00) | (5.785,00) |
| 2 | Anuidades em negociação jurídica | 7 | 155.248,17 | 1.029.039,98 |
| | (-) PCLD | | (155.248,17) | (1.029.039,98) |
| 3 | Anuidades Medicina sub judice | 20 | 1.720.184,36 | 1.813.644,61 |
| | (-) PCLD | | (1.720.184,36) | (1.813.644,61) |
| 4 | Anuidades Medicina e Farmácia | 57 | 954.240,19 | 968.314,59 |
| | (-) PCLD | | (954.240,19) | (968.314,59) |
| 5 | Negociações inadimplentes | 34 | 941.545,86 | 604.728,91 |
| | (-) PCLD | | (941.545,86) | (604.728,91) |

(c) Saldo de créditos de contratualizações SUS federativos com o Gestor Público da divisão hospitalar e Plano de Saúde da FBPN no exercício de 2024. A representatividade do valor em 2024 está informada no item nº 05 em “Cirurgias Vasculares” destas notas explicativas.

| Créditos Hospitalar | 2024 | 2023 |
|---------------------|---------------------|-------------------|
| Divisão Hospitalar | 1.050.998,27 | 243.408,42 |
| Total | 1.050.998,27 | 243.408,42 |

(d) Composição dos valores referente aos bloqueios dos depósitos judiciais trabalhistas e cíveis, nas divisões da FBPN no exercício de 2024. A representatividade do valor em 2024 foi motivada pelo processo nº 8012147-55.2023.8.05.0274, com previsão legal de desbloqueio em junho de 2025 e será devolvido à FBPN.

| Depósitos Judiciais | 2024 | 2023 |
|---------------------|-------------------|-------------------|
| Divisão Educacional | 194.344,48 | 68.728,02 |
| Divisão Hospitalar | 716.857,63 | 77.891,93 |
| Total | 911.202,11 | 146.619,95 |

(e) Investimentos:

| Descrição | 2024 | 2023 |
|----------------------------|-------------------|-------------------|
| Divisão Educacional | 532.307,88 | 444.624,90 |
| SICOOB | 532.307,88 | 444.624,90 |
| Divisão Hospitalar | 782.746,73 | 481.639,41 |

| | | |
|--------------|---------------------|-------------------|
| UNICRED | 31.533,53 | 31.233,53 |
| SICOOB | 751.213,20 | 450.405,88 |
| TOTAL | 1.315.054,61 | 926.264,31 |

9- PROCESSOS JUDICIAIS ATIVOS

9.1. - PROCESSOS JUDICIAIS – PROVÁVEIS GANHOS.

Processos Judiciais – Prováveis ganhos.

A **NBC – TG 25, item 31**, regulamenta que alguns Processos Cíveis Ativos com a classificação de Probabilidade e com grande chance de recebimento da outra parte, sendo assim, a parte Ré dos Processos da FBPN (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ), mesmo com a sentença favorável, ainda tramita na fila de precatório municipal na justiça.

A FBPN possui processos na condição de Autora, de acordo com os assessores jurídicos, representam um provável ativo com ações em andamento, desde 2016, os valores fazem parte da divisão hospitalar e da Mantenedora, ressaltando para o Processo Judicial Tributário, que foi transitado em julgado em 2020 com sentença favorável, após recursos da União.

Em relação aos saldos contábeis em 2024, os Processos estão nas rubricas no ativo não circulante:

| 9.1. | ATIVO NÃO CIRCULANTE | | 2024 | 2023 |
|-----------------------------------|----------------------------|-------------|----------------------|----------------------|
| Processos Judiciais Ativos | | | 12.754.014,08 | 13.362.797,02 |
| 9.1.1 | Processos Tributários | FBPN | 800.000,00 | 3.886.177,97 |
| 9.1.2 | Processos Cíveis | Educacional | 2.641.890,45 | 164.495,42 |
| 9.1.3 | Processos Cíveis | Hospitalar | 2.475.295,55 | 2.475.295,55 |
| 9.1.4 | Prod. SUS Compl. Municipal | Hospitalar | 4.786.828,08 | 4.786.828,08 |
| 9.1.5 | Processo Usucapião | CSEC | 2.050.000,00 | 2.050.000,00 |

O Processo Tributário (**item 9.1.1.**) de nº 0092213-88.2016.4.02.5103 tem como objeto do contrato o ajuizamento em 11.07.2016, transitada e julgada em 10.12.2019. Aos 03/06/2024 foi recebido o valor de R\$ 3.056.161,50 através do alvará nº 510013140758, mas ainda resta o saldo de R\$ 800.000,00 a receber em conformidade com a decisão favorável, após o contraditório da União Federal. Segundo informações atuais do Setor Jurídico, o saldo remanescente deste Processo foi para precatório federal com previsão de recebimento no ano de 2026.

Esclarecimentos dos processos cíveis do **item 9.1.2.** do direito a receber para Faculdade FMC na divisão Educacional, no final do exercício de 2024, encontram-se:

| 9.1 | Ativo não circulante – Ano 2024 | | | | |
|----------------------|---|------------|-------|---------------------------|-------------------------|
| 9.1.2. | Processos Judiciais Ativos (Educacional) | | | | |
| 9.1.2 | 0028726-39.2020.8.19.0014 | 127.000,00 | 9.1.2 | 0816699-20.2022.8.19.0014 | 2.109,52 |
| 9.1.2 | 0812380-72.2023.8.19.0014 | 41.300,00 | 9.1.2 | 0800488-69.2023.8.19.0014 | 369.672,54 |
| 9.1.2 | 0816564-08.2022.8.19.0014 | 30.235,50 | 9.1.2 | 0802285-80.2023.8.19.0014 | 67.506,20 |
| 9.1.2 | 0816532-03.2022.8.19.0014 | 44.070,00 | 9.1.2 | 0802273-66.2023.8.19.0014 | 7.802,53 |
| 9.1.2 | 0816780-66.2022.8.19.0014 | 13.438,20 | 9.1.2 | 0029705-64.2021.8.19.0014 | 40.776,95 |
| 9.1.2 | 0013162-25.2017.8.19.0014 | 42.678,35 | 9.1.2 | 0005248-70.2018.8.19.0014 | 177.625,41 |
| 9.1.2 | 0030343-97.2021.8.19.0014 | 27.997,55 | 9.1.2 | 0016274-94.2020.8.19.0014 | 75.021,97 |
| 9.1.2 | 0024501-73.2020.8.19.0014 | 42.636,00 | 9.1.2 | 0019804-77.2018.8.19.0014 | 162.773,42 |
| 9.1.2 | 0816555-46.2022.8.19.0014 | 13.998,80 | 9.1.2 | 0032287-42.2018.8.19.0014 | 62.084,95 |
| 9.1.2 | 0827444-25.2023.8.19.0014 | 16.310,78 | 9.1.2 | 0827885-06.2023.8.19.0014 | 77.578,25 |
| 9.1.2 | 0812600-70.2023.8.19.0014 | 37.765,55 | 9.1.2 | 0827895-50.2023.8.19.0014 | 35.776,95 |
| 9.1.2 | 0827525-71.2023.8.19.0014 | 23.244,57 | 9.1.2 | 0816625-29.2023.8.19.0014 | 24.861,50 |
| 9.1.2 | 0030800-32.2021.8.19.0014 | 292.666,80 | 9.1.2 | 0010200-24.2020.8.19.0014 | 194.513,07 |
| 9.1.2 | 0827911-04.2023.8.19.0014 | 90.336,95 | 9.1.2 | 0034532-89.2019.8.19.0014 | 273.611,56 |
| 9.1.2 | 0011494-48.2019.8.19.0014 | 69.541,65 | 9.1.2 | 0042768-30.2019.8.19.0014 | 88.254,29 |
| 9.1.2 | 0827416-57.2023.8.19.0014 | 4.551,00 | 9.1.2 | 0812874-34.2023.8.19.0014 | 48.331,22 |
| 9.1.2 | 0827419-12.2023.8.19.0014 | 4.502,75 | 9.1.2 | 0813458-04.2023.8.19.0014 | 9.869,29 |
| 9.1.2 | 0802303-04.2023.8.19.0014 | 1.446,38 | 9.1.2 | | |
| Total em 2024 | | | | | R\$ 2.641.890,45 |

Enaltece a quantidade de processos cíveis tramitando contra alunos dos cursos de graduação da Faculdade de Medicina após a intensificação e reestruturação do Setor de Cobrança com o Setor Jurídico a partir do ano de 2022, além do aumento de inadimplência. Desta forma, a Fundação adota a prática de contabilizar no longo prazo os processos com grandes chances de recebimentos através de execução judicial.

Em relação ao **item 9.1.3.** os processos litigados pela FBPN, por motivos dos serviços prestados, mas não liquidados pela Prefeitura de Campos/RJ e pela Prefeitura de São João da Barra/RJ na rubrica Processos Judiciais cíveis a receber no exercício de 2024.

| Relatório de Contingências Cíveis - Ativos | | | | |
|---|------------------|---------------------------|----------------------|----------------|
| Processos Judiciais Ativos – Situação Provável | | | Situação 2024 | Divisão |
| 1 | Processos Cíveis | 0033002-55.2016.8.19.0014 | 2.145.362,57 | Hospitalar |
| 2 | Processos Cíveis | 0005086-26.2016.8.19.0053 | 329.932,98 | Hospitalar |
| Total | | | 2.475.295,55 | |

No que tange aos Créditos não recebidos na divisão Hospitalar, a Fundação litigou os serviços prestados, mas não liquidados pela Prefeitura de Campos/RJ no exercício de 2020, firmados pela Contratualização com o Gestor Municipal, o Setor Jurídico e contabilizadas na rubrica *Produção SUS Complemento Municipal sub judice* no exercício de 2024 (item nº 9.1.4).

| Relatório de Contingências Cíveis - Ativos | | | | |
|---|------------------|---------------------------|----------------------|----------------|
| Processos Judiciais Ativos – Situação Provável | | | Situação 2024 | Divisão |
| 1 | Processos Cíveis | 0036173-15.2019.8.19.0014 | 1.505.109,21 | Hospitalar |
| 2 | Processos Cíveis | 0026989.98.2020.8.19.0014 | 3.281.718,87 | Hospitalar |
| Total | | | 4.786.828,08 | |

O processo Usucapião (item 9.1.5) de número 0003803-66.2008.8.19.0014 tramita favorável à FBPN, pois ocorreu a desocupação do prédio por parte da Prefeitura de Campos/RJ, com probabilidade de ganho pelo fato do local ser utilizado como endereço complementar para prestação de serviços de saúde pela mantida Centro de Saúde Escola Custodópolis (CSEC). Assim que a sentença transitar em julgado, o saldo será incorporado ao imobilizado da FBPN.

Ainda sobre os processos cíveis de Autoria da FBPN, consta relatar que existem processos que estão tramitando na justiça, mas como ainda não tem decisão favorável para Autora, não estão registrados na Contabilidade, são eles:

| Nº | Processos Judiciais não contabilizados Autoria FBPN | Valor da Causa |
|---|--|-----------------------|
| 01 | Processo nº 1015317-98.2024.4.01.3400 | 200.000,00 |
| 02 | Processo nº 1016625-38.2025.4.01.3400 | 200.000,00 |
| 03 | Processo nº 1015921-25.2025.4.01.3400 | 200.000,00 |
| Total não contabilizado até sair a decisão | | 600.000,00 |

10 – IMOBILIZADO

Os Ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação e através das adições e baixas a seguir:

| Nº | Imobilizado e Ativo Intangível em 2024 | Qtd | Valor Total |
|-----------|---|------------|--------------------|
| 1 | Mantenedora Fundação – FBPN | 291 | 1.966.706,60 |
| 2 | Divisão Educacional – FMC | 9.587 | 11.347.567,82 |
| 3 | Divisão Hospitalar – HEAA | 4.260 | 29.302.559,79 |
| 4 | Divisão Centro de Saúde – CSEC | 348 | 275.060,55 |

| | | | |
|---|--|----|--------------|
| 5 | Divisão Recurso de Terceiros – HEAA – Restrições | 83 | 2.299.780,50 |
| 6 | Ativo Intangível – Software - FBPN | 10 | 268.929,58 |

Bens em uso Mantenedora – FBPN

| Nº | Ativo Imobilizado | Saldo em 31/12/2023 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2024 |
|----------|----------------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|---------------------|
| 1 | Bens em uso Mantenedora | 1.603.117,06 | 379.082,44 | (15.492,90) | 1.966.706,60 |
| 1.0 | Terrenos | 370.000,00 | - | - | 370.000,00 |
| 1.1 | Edificações | 405.843,17 | 164.515,34 | - | 570.358,51 |
| 1.2 | Moveis e Utensílios | 76.506,33 | 56.236,46 | (245,00) | 132.497,79 |
| 1.3 | Máquinas e Equip. de Informática | 133.427,67 | 25.978,43 | (6.026,00) | 153.380,10 |
| 1.4 | Aparelhos e Equipamentos | 65.079,79 | 32.397,93 | (4.052,55) | 93.425,17 |
| 1.5 | Veículos | 141.400,00 | 99.954,28 | - | 241.354,28 |
| 1.6 | Equipamentos Eletrônicos | 5.169,35 | - | (5.169,35) | - |
| 1.7 | Equipamentos de Energia Solar | 405.690,75 | - | - | 405.690,75 |

Bens em uso Divisão de Ensino

| Nº | Imobilizado sem Restrição | Saldo em 31/12/2023 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2024 |
|----------|--------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 2 | Bens em uso Divisão de Ensino | 10.535.692,94 | 1.052.638,16 | (240.763,28) | 11.347.567,82 |
| 2.1 | Edificações | 5.378.485,82 | 197.145,26 | - | 5.575.631,08 |
| 2.2 | Máquinas e Equipamentos | 1.167.749,21 | 241.672,02 | (19.769,48) | 1.389.651,75 |
| 2.3 | Moveis e Utensílios | 760.563,18 | 46.932,96 | (54.671,30) | 752.824,84 |
| 2.4 | Máquinas e Equip. de Informática | 657.040,76 | 121.534,56 | (32.455,78) | 746.119,54 |
| 2.5 | Aparelho e Instrumento Didático | 893.192,38 | 394.211,97 | (14.153,00) | 1.273.251,35 |
| 2.6 | Acervo Bibliotecário | 989.878,69 | 18.437,86 | (99.330,29) | 908.986,26 |
| 2.7 | Equipamentos Eletrônicos | 20.383,43 | - | (20.383,43) | - |
| 2.8 | Equipamento Médico Hospitalar | 117.708,72 | 32.703,53 | - | 150.412,25 |
| 2.9 | Equipamento de Energia Solar | 550.690,75 | - | - | 550.690,75 |

Bens em uso Divisão Hospitalar

| Nº | Imobilizado sem Restrição | Saldo em 31/12/2023 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2024 |
|----------|---------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
| 3 | Bens em uso Divisão Hospitalar | 23.256.676,15 | 6.273.606,36 | (227.722,72) | 29.302.559,79 |
| 3.1 | Edificações | 12.195.095,40 | 1.044.706,55 | - | 13.239.801,95 |
| 3.2 | Máquinas e Equipamentos | 106.301,96 | 1.009.114,63 | (57.040,00) | 1.058.376,59 |
| 3.3 | Moveis e Utensílios | 1.375.107,17 | 364.400,64 | (51.760,45) | 1.687.747,36 |

| | | | | | |
|-------|--|--------------|--------------|-------------|--------------|
| 3.4. | Máquinas e Equipamentos de Informática | 940.220,94 | 221.598,00 | (39.521,59) | 1.122.297,35 |
| 3.5. | Veículos | 193.805,00 | - | - | 193.805,00 |
| 3.6. | Equipamentos Médico Hospitalar | 6.446.678,55 | 3.540.464,12 | (42.201,62) | 9.944.941,05 |
| 3.7. | Equipamentos Gerais | 1.860.043,42 | 52.949,12 | (29.191,07) | 1.883.801,47 |
| 3.8. | Instrumentais Cirúrgicos | 131.415,72 | 40.373,30 | - | 171.789,02 |
| 3.9. | Equipamentos de Manutenção | 250,00 | - | (250,00) | - |
| 3.10. | Equipamentos Eletrônicos | 7.757,99 | - | (7.757,99) | - |

Bens em uso Divisão Centro de Saúde – CSEC

| Nº | Imobilizado sem Restrição | Saldo em 31/12/2023 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2024 |
|----------|--|--------------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------------|
| 4 | <u>Bens em uso Divisão Centro de Saúde - CSEC</u> | <u>215.152,34</u> | <u>81.872,42</u> | <u>(21.964,21)</u> | <u>275.060,55</u> |
| 4.1. | Aparelhos e Equipamentos | 43.857,77 | 25.531,78 | (2.090,00) | 67.299,55 |
| 4.2. | Moveis e Utensílios | 58.287,94 | 27.091,40 | (5.163,31) | 80.216,03 |
| 4.3. | Máquinas e Equipamentos de Informática | 73.883,44 | 29.249,24 | (8.745,00) | 94.387,68 |
| 4.4. | Equipamentos Médico Hospitalares | 33.157,29 | - | - | 33.157,29 |
| 4.5. | Equipamentos Eletrônicos | 5.965,90 | - | (5.965,90) | - |

10.1. DEPRECIACÃO ACUMULADA

A depreciação é calculada pelo método linear às taxas legais previstas nas normativas brasileiras.

| Nº | Depreciação Acumulada de Imobilizado | Saldo em 31/12/2023 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2024 |
|----------|---------------------------------------|----------------------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 1 | <u>Bens em uso Mantenedora</u> | <u>(528.380,41)</u> | <u>(188.677,10)</u> | <u>10.837,44</u> | <u>(706.220,07)</u> |
| 1.1. | Edificações | (268.744,25) | (16.070,74) | - | (284.814,99) |
| 1.2. | Moveis e Utensílios | (30.864,51) | (9.781,05) | 238,88 | (40.406,68) |
| 1.3. | Máquinas e Equip. de Informática | (53.713,53) | (24.398,86) | 6.026,00 | (72.086,39) |
| 1.4. | Aparelhos e Equipamentos | (24.601,56) | (9.232,44) | 2.970,52 | (30.863,48) |
| 1.5. | Veículos | (45.232,86) | (48.055,89) | - | (93.288,75) |
| 1.6. | Equipamentos Eletrônicos | (1.602,04) | - | 1.602,04 | - |
| 1.7. | Equipamentos de Energia Solar | (103.621,66) | (81.138,12) | - | (184.759,78) |

Bens em uso Divisão de Ensino

| Nº | Imobilizado sem Restrição | Saldo em 31/12/2023 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2024 |
|----|---------------------------|---------------------|---------|--------|---------------------|
|----|---------------------------|---------------------|---------|--------|---------------------|

| 2 | Bens em uso Divisão de Ensino | (4.184.737,96) | (791.179,40) | 126.889,26 | (4.849.028,10) |
|----------|--------------------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|
| 2.1. | Edificações | (1.407.440,09) | (236.519,09) | - | (1.643.959,18) |
| 2.2. | Máquinas e Equipamentos | (506.687,87) | (102.971,60) | 20.073,14 | (589.586,33) |
| 2.3. | Moveis e Utensílios | (568.624,73) | (30.440,00) | 53.576,59 | (545.488,14) |
| 2.4. | Máquinas e Equip. de Informática | (465.485,06) | (74.012,24) | 32.203,62 | (507.293,68) |
| 2.5. | Aparelho e Instrumento Didático | (468.688,78) | (75.105,52) | 14.153,00 | (529.641,30) |
| 2.6. | Acervo Bibliotecário | (609.734,27) | (149.821,32) | - | (759.555,59) |
| 2.7. | Equipamentos Eletrônicos | (6.882,91) | - | 6.882,91 | - |
| 2.8. | Equipamento Médico Hospitalar | (10.516,99) | (12.171,47) | - | (22.688,46) |
| 2.9. | Equipamento de Energia Solar | (140.677,26) | (110.138,16) | - | (250.815,42) |

Bens em uso Divisão Hospitalar

| Nº | Imobilizado sem Restrição | Saldo em 31/12/2023 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2024 |
|-----------|--|----------------------------|-----------------------|-------------------|----------------------------|
| 3 | Bens em uso Divisão Hospitalar | (11.631.358,84) | (1.839.358,74) | 121.709,89 | (13.349.007,69) |
| 3.1. | Edificações | (4.858.917,95) | (678.427,93) | - | (5.537.345,88) |
| 3.2. | Máquinas e Equipamentos | (24.036,87) | (78.346,68) | 6.217,73 | (96.165,82) |
| 3.3. | Moveis e Utensílios | (941.533,93) | (154.160,60) | 19.677,92 | (1.076.016,61) |
| 3.4. | Máquinas e Equipamentos de Informática | (582.614,10) | (120.939,29) | 29.160,59 | (674.392,80) |
| 3.5. | Veículos | (193.805,00) | - | - | (193.805,00) |
| 3.6. | Equipamentos Médico Hospitalar | (3.560.057,31) | (701.047,33) | 35.177,20 | (4.225.927,44) |
| 3.7. | Equipamentos Gerais | (1.397.534,70) | (99.438,58) | 26.799,74 | (1.470.173,54) |
| 3.8. | Instrumentais Cirúrgicos | (68.182,27) | (6.998,33) | - | (75.180,60) |
| 3.9. | Equipamentos de Manutenção | (158,76) | - | 158,76 | - |
| 3.10. | Equipamentos Eletrônicos | (4.517,95) | - | 4.517,95 | - |

Bens em uso Divisão Hospitalar do endereço complementar do HEAA - Centro de Saúde – CSEC

| Nº | Imobilizado sem Restrição | Saldo em 31/12/2023 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2024 |
|-----------|---|----------------------------|--------------------|------------------|----------------------------|
| 4 | Bens em uso Divisão Centro de Saúde - CSEC | (117.747,89) | (28.830,79) | 18.910,83 | (127.667,85) |
| 4.1. | Aparelhos e Equipamentos | (21.329,85) | (6.525,52) | 2.090,00 | (25.765,37) |
| 4.2. | Moveis e Utensílios | (37.580,98) | (4.398,91) | 4.497,95 | (37.481,94) |
| 4.3. | Máquinas e Equipamentos de Informática | (45.876,54) | (14.586,32) | 8.745,04 | (51.717,82) |
| 4.4. | Equipamentos Médico Hospitalares | (9.382,68) | (3.320,04) | - | (12.702,72) |
| 4.5. | Equipamentos Eletrônicos | (3.577,84) | - | 3.577,84 | - |

10.2. IMOBILIZADO COM RESTRIÇÕES

O Imobilizado com restrições é vinculado ao Trigésimo Sexto Termo Aditivo de contrato nº 02/2018, firmado com o Município de Campos dos Goytacazes em 08 de fevereiro de 2023, para realização de repasse do auxílio financeiro decorrente da transposição e transferência dos saldos remanescentes de exercícios anteriores a 2018, em conformidade com a Portaria GM/MS Nº 96 de 07 de fevereiro de 2023.

| Nº | Imobilizado Recurso de Terceiros - HEAA | Saldo em 31/12/2023 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2024 |
|----------|--|---------------------|---------------------|----------|---------------------|
| 5 | Bens em uso Recurso de Terceiros - HEAA | 1.093.079,23 | 1.206.701,27 | - | 2.299.780,50 |
| 5.1 | Máquinas e Equip. de Informática Restrição | 52.218,81 | - | - | 52.218,81 |
| 5.2 | Aparelhos e Equipamentos Restrição | 49.612,00 | - | - | 49.612,00 |
| 5.3 | Moveis e Utensílios Restrição | 11.648,50 | - | - | 11.648,50 |
| 5.4 | Equipamentos Médico Hospitalar Restrição | 979.599,92 | 1.206.701,27 | - | 2.186.301,19 |

10.3. DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DO IMOBILIZADO COM RESTRIÇÕES

| Nº | Imobilizado Recurso de Terceiros - HEAA | Saldo em 31/12/2023 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2024 |
|----------|--|---------------------|---------------------|----------|---------------------|
| 5 | Bens em uso Recurso de Terceiros - HEAA | (30.644,65) | (220.043,41) | - | (250.688,06) |
| 5.1 | Máquinas e Equip. de Informática Restrição | (16.384,75) | (9.513,72) | - | (25.898,47) |
| 5.2 | Aparelhos e Equipamentos Restrição | (4.839,18) | (4.961,28) | - | (9.800,46) |
| 5.3 | Moveis e Utensílios Restrição | (498,52) | (1.164,72) | - | (1.663,24) |
| 5.4 | Equipamentos Médico Hospitalar Restrição | (8.922,20) | (204.403,69) | - | (213.325,89) |

10.4. ATIVO INTANGÍVEL

| Nº | Imobilizado Intangível | Saldo em 31/12/2023 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2024 |
|----------|---|---------------------|------------------|----------|---------------------|
| 6 | Bens em uso Ativo Intangível Mantenedora | 196.365,36 | 72.564,22 | - | 268.929,58 |
| 6.1 | Software-FBPN | 196.365,36 | 72.564,22 | - | 268.929,58 |

10.5. AMORTIZAÇÃO ACUMULADA DO ATIVO INTANGÍVEL

| Nº | Imobilizado Intangível | Saldo em 31/12/2023 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2024 |
|----------|---|---------------------|--------------------|----------|---------------------|
| 6 | Bens em uso Ativo Intangível Mantenedora | (79.434,81) | (51.061,46) | - | (130.496,27) |
| 6.1 | Software-FBPN | (79.434,81) | (51.061,46) | - | (130.496,27) |

10.6. OBRAS EM ANDAMENTO

Foram realizadas obras que aumentaram o valor das edificações nos estabelecimentos:

- a) Mantenedora – FBPN – ocorreram 06 obras no montante de R\$ 165.678,05;
- b) Divisão educacional – FMC – ocorreram 07 obras no valor de R\$ 197.734,26. Existe a compra de um equipamento no valor de R\$ 24.507,16;
- c) Divisão Hospitalar – HEAA - tiveram 04 obras concluídas no montante de R\$ 795.182,95, além de outras, ainda, em andamento no valor de R\$ 4.178,11;

Em abril de 2024, foi concluída a obra referente ao convênio com o Ministério da Saúde, no valor de R\$ 249.523,60. Há ainda obras em andamento no valor de R\$ 159.275,52, na Divisão Centro de Saúde – CSEC (endereço complementar do Hospital HEAA), que continuarão no exercício de 2025.

| Nº | Imobilizado em Andamento | Saldo em 31/12/2023 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2024 |
|----------|--|---------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| 1 | Imobilizado em Andamento Mantenedora | 99.954,28 | 165.678,05 | (265.632,33) | - |
| 1.1 | Obras em Andamento Mantenedora | - | 165.678,05 | (165.678,05) | - |
| 1.2 | Bens em Tombamento-FBPN | 99.954,28 | - | (99.954,28) | - |
| 2 | Imobilizado em Andamento Divisão de Ensino | 132.228,50 | 220.012,92 | (327.734,26) | 24.507,16 |
| 2.1 | Obras em Andamento FMC | 2.228,50 | 195.505,76 | (197.734,26) | - |
| 2.2 | Equipamentos em Andamento-FMC | 130.000,00 | 24.507,16 | (130.000,00) | 24.507,16 |
| 3 | Imobilizado em Andamento Divisão Hospitalar | 1.504.447,90 | 639.476,76 | (2.139.746,55) | 4.178,11 |
| 3.1 | Obras em Andamento HEAA | 159.884,30 | 639.476,76 | (795.182,95) | 4.178,11 |
| 3.2 | Obras Conv. Minist. Saúde Reforma | 249.523,60 | - | (249.523,60) | - |
| 3.3 | Equipamentos Hospitalares de Alta Complexidade | 1.095.040,00 | - | (1.095.040,00) | - |
| 4 | Imobilizado em Andamento Divisão CSEC | 50.311,17 | 110.078,01 | (1.113,66) | 159.275,52 |
| 4.1 | Obras em Andamento CSEC | 50.311,17 | 110.078,01 | (1.113,66) | 159.275,52 |

O Imobilizado da FBPN possui o controle do inventário dos bens através do sistema Nasajon e cumpre com zelo a rotina de acompanhamento físico do Patrimônio da Entidade, com relatórios mensais dos itens imobilizados, depreciação e amortização das divisões do Hospital, Educação e do endereço complementar do Hospital, o Centro de Saúde CSEC.

De acordo com CPC 01, NBC TG 01 (R4) que trata da redução ao valor recuperável de ativos *impairment*, a perda na desvalorização do ativo o laudo feito em 2023, mas sem apontamentos de outros ativos pela empresa Azevedo Avaliações Empresariais Ltda com fins de testes de recuperabilidade dos ativos da entidade contratante.

| Nº | Perda por desvalorização | 31/12/2023 | Adições | Baixas | 31/12/2024 |
|----|--------------------------|---------------------|---------|--------|---------------------|
| | Impairment | (168.000,00) | - | - | (168.000,00) |
| 01 | Equipamento Hospitalar | (168.000,00) | - | - | (168.000,00) |

A FBPN recebeu da Cooperativa de créditos Sicoob o valor de R\$ 155.344,99 em 2024, conforme termo de acordo de suporte e apoio financeiro firmado em 2021, com vigência de 2021 a 2025 e este valor foi usado pela FBPN para aquisição de equipamento hospitalar.

A FBPN providenciou durante os anos de 2023 e 2024 a solicitação de anuência ministerial em aquisições de imobilizados, principalmente de equipamentos médicos de alto custo e para o uso hospitalar, além de quaisquer negócios jurídicos que causem impacto econômico e financeiro na Fundação, cumprindo assim, a normativa prevista no artigo nº 39, parágrafo único da Resolução GPGJ nº 2.656/2025. Nesse sentido, ficam destacados os pedidos feitos pela FBPN ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro:

| Procedimentos Administrativos | Finalidades |
|-----------------------------------|--|
| 05.22.0010.0021822/2024-20 | Contratação de Serviços advocatícios |
| 05.22.0010.0021808/2024-10 | Aquisição de Arco cirúrgico |
| 05.22.0010.0024971/2024-66 | Aquisição de 08 ventiladores pulmonares e 04 ventiladores pulmonares móveis |
| 02.22.0010.0063337/2024-98 | Aquisição da segunda Autoclave hospitalar |
| 02.22.0010.0063615/2024-61 | Aquisição de Microscópio Tivato 700 Essencial de uso em cirurgias no Hospital. |

Em relação à contratualização dos serviços de saúde, a FBPN firmou termos aditivos com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ através do elenco:

| 1 | Termos Aditivos do Contrato Administrativo nº 02/2018 firmado com a PMCG |
|-----|---|
| 1.1 | [56º] - Quinquagésimo Sexto Termo Aditivo em 02/02/2024, conforme <u>Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023</u> |
| 1.2 | [57º] - Quinquagésimo Sétimo Termo Aditivo em 07/02/2024, conforme <u>Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023</u> |
| 1.3 | [58º] - Quinquagésimo Oitavo Termo Aditivo em 22/02/2024, conforme <u>Resolução CSM nº 057/2024</u> |
| 1.4 | [59º] - Quinquagésimo Nono Termo Aditivo em 23/02/2024, conforme <u>Resolução SES nº 2.989, de 25 de abril de 2023</u> |
| 1.5 | [60º] - Sexagésimo Termo Aditivo em 23/02/2024, conforme <u>Resolução SES nº 2.989, de 25 de abril de 2023</u> |
| 1.6 | [61º] - Sexagésimo Primeiro Termo Aditivo em 05/03/2024, conforme <u>Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023</u> |
| 1.7 | [62º] - Sexagésimo Segundo Termo Aditivo em 28/02/2024, conforme <u>Resolução SES nº 2.937, de 19 de dezembro de 2022.</u> |
| 1.8 | [63º] - Sexagésimo Terceiro Termo Aditivo em 04/04/2024, conforme <u>Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023</u> |

| | |
|----------|--|
| 1.9 | [64°] - Sexagésimo Quarto Termo Aditivo em 10/05/2024. |
| 1.10 | [65°] - Sexagésimo Quinto Termo Aditivo em 13/05/2024, conforme <u>Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023</u> |
| 1.11 | [66°] - Sexagésimo Sexto Termo Aditivo em 19/06/2024, conforme <u>Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023</u> |
| 1.12 | [67°] - Sexagésimo Sétimo Termo Aditivo em 10/07/2024, conforme <u>Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023</u> |
| 1.13 | [68°] - Sexagésimo Oitavo Termo Aditivo em 13/08/2024, conforme <u>Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023</u> |
| 1.14 | [69°] - Quadragésimo Nono Termo Aditivo em 22/08/2024, conforme <u>Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023</u> |
| 2 | Contrato Administrativo firmado com a PCMG de nº 002C/2024 em 23/08/2024. |
| 2.1 | [1°] - Primeiro Termo Aditivo em 01/10/2024, conforme <u>Portaria GM/MS nº 2.336/2023 e Deliberação CIB-RJ n 8.639, de 11 de abril de 2024.</u> |
| 2.2 | [2°] - Segundo Termo Aditivo em 25/11/2024, conforme <u>Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023</u> |
| 2.3 | [3°] - Terceiro Termo Aditivo em 09/12/2024, conforme <u>Portaria GM/MS 1.135, de 16 de agosto de 2023,</u> |
| 2.4 | [1°] – Primeiro Termo de Apostilamento do Quadragésimo Sexto Termo Aditivo de contrato nº 02/2018 em 29/12/2023, conforme <u>Resolução SES nº 3.108, de 21 de junho de 2023.</u> |
| 2.5 | [2°] – Segundo Termo de Apostilamento do Quadragésimo Nono Termo Aditivo de contrato nº 02/2018 em 11/01/2024, conforme <u>Resolução SES nº 2.937, de 19 de dezembro de 2022</u> |
| 2.6 | [3°] – Terceiro Termo de Apostilamento do Quadragésimo Nono Termo Aditivo de contrato nº 02/2018 em 11/01/2024, conforme <u>Resolução SES nº 2.199, de 23 de dezembro de 2020.</u> |
| 2.7 | [4] – Quarto Termo de Apostilamento do Quadragésimo Nono Termo Aditivo de contrato nº 02/2018 em 11/01/2024, conforme <u>Resolução SES nº 2.937, de 19 de dezembro de 2022.</u> |
| 2.8 | [5] – Quinto Termo de Apostilamento do Quadragésimo Primeiro Termo Aditivo de contrato nº 02/2018 em 31/01/2024, conforme <u>Resolução SES nº 2.937, de 19 de dezembro de 2022.</u> |
| 2.9 | [6] – Sexto Termo de Apostilamento do Quadragésimo Sétimo Termo Aditivo de contrato nº 02/2018 em 29/02/2024, conforme <u>Portaria nº 632, de 19 de maio de 2023.</u> |

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

11 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A repactuação do empréstimo junto ao **SICOOB SUL** ocorreu com a finalidade de redução do prazo de pagamento das parcelas, assim como a taxa de juros a longo prazo em conformidade com contrato nº 216588-7 que terminará em 15/07/2026.

| Nº | Contrato | Data de Contratação | Valor Contratado | Taxa de Juros Contratada | Valor da parcela | Prazo total de meses |
|----|----------|---------------------|------------------|--------------------------|------------------|----------------------|
| 01 | 216588-7 | 23/09/2021 | 24.285.858,14 | 0,25% a.m. | 544.538,23 | 58 |

Os Financiamentos existentes da FBPN junto ao banco **UNICRED Regional Norte Lagos** foram executados para aquisições de equipamentos, como demonstrativo abaixo:

| Nº | Contratos de Financiamentos | Juros | Parcelas |
|----|--|-------------|---|
| 01 | Nº 2021001909 – Fotovoltaico Placas e Equipamentos Energia Solar. Cap. Financiado R\$ 759.000,00 em 06/01/2022 | 1,25% a. m. | 60 x R\$ 23.324,61 – <u>Término em 06/03/2027</u> |
| 02 | Nº 2021001909 – mão de obra nos serviços de instalação das Placas Solares e Energia. Cap. Financiado R\$ 197.381,50 em 06/01/2022. | | |

Os saldos dos Empréstimos, Financiamentos e Encargos no Passivo Circulante e não Circulante da Fundação FBPN no final do exercício foram:

| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS | 2024 | 2023 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 9.047.174,82 | 5.172.344,93 |
| Financiamentos Unicred – C. Prazo | 195.593,27 | 191.411,46 |
| Financiamentos Div. Educacional | 280.214,43 | 280.030,48 |
| (-) Encargos Financ. Apropriar | (84.621,16) | (88.619,02) |
| Empréstimo Sicoob – C. Prazo | 8.851.581,55 | 4.980.933,47 |
| Empréstimo Sicoob Div. Hospitalar | 10.618.246,74 | 6.516.509,83 |
| (-) Encargos Emprést. Apropriar | (1.766.665,19) | (1.535.576,36) |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 2.354.141,72 | 11.878.220,38 |
| Financiamentos Unicred – L.Prazo | 332.109,88 | 523.386,18 |
| Financiamentos Div. Educacional | 349.869,16 | 629.764,48 |

| | | |
|-----------------------------------|---------------------|----------------------|
| (-) Encargos Financ. Apropriar | (17.759,28) | (106.378,30) |
| Empréstimo Sicoob L. Prazo | 2.022.031,84 | 11.354.834,20 |
| Empréstimo Sicoob Div. Hospitalar | 2.999.216,80 | 11.552.359,09 |
| (-) Encargos Emprést. Apropriar | (977.184,96) | (197.524,89) |

Assim, o total dos Empréstimos e Financiamentos bancários na FBPN fica resumido:

| Nº | Resumo dos Empréstimos Bancários | 2024 | 2023 |
|----|---|----------------------|----------------------|
| 1 | Total de Empréstimo (PC + PNC) ¹ | 13.617.463,54 | 18.068.868,92 |
| 2 | Total de Encargos do Empréstimo | (2.743.850,15) | (1.733.101,25) |
| 3 | Total de Financiamentos (PC + PNC) | 630.083,59 | 909.794,96 |
| 4 | Total de Encargos Financiamentos | (102.380,44) | (194.997,32) |
| 5 | Total | 11.401.316,54 | 17.050.565,31 |

12 – FORNECEDORES

Os fornecedores de materiais de consumo, materiais de laboratórios e demais utilizados para manutenção das atividades da Fundação FBPN encerraram o exercício com os seguintes saldos:

| FORNECEDORES | 2024 | 2023 |
|----------------------------|---------------------|---------------------|
| Divisão Mantenedora | 2.900,81 | 28.419,22 |
| Fornecedores – FBPN | 2.900,81 | 28.419,22 |
| Divisão Educacional | 39.379,79 | 157.932,92 |
| Fornecedores – FMC | 39.379,79 | 157.932,92 |
| Divisão Hospitalar | 2.078.888,50 | 3.258.361,86 |
| Fornecedores – HEAA | 2.075.315,18 | 3.220.517,33 |
| Fornecedores – CSEC | 3.573,32 | 37.844,53 |
| Total | 2.121.169,10 | 3.444.714,00 |

Em 2024, o saldo da conta de Fornecedores totalizou R\$ 2.121.169,10, contra R\$3.444.714,00 em 2023, representando uma redução de quase 40% no comparativo, conforme redução de R\$ 1.323.544,90 (-38,42%).

A diminuição está relacionada, principalmente, na Divisão Hospitalar, que passou de R\$3.258.361,86 em 2023 para R\$ 2.078.888,50 em 2024 (queda de R\$ 1.179.473,36, equivalente a -36,20%), em decorrência da quitação e do equilíbrio financeiro e econômico das obrigações junto aos fornecedores do Hospital Escola Álvaro Alvim (HEAA).

¹ PC – Passivo Circulante e PNC – Passivo não Circulante

Na Divisão Educacional, o saldo reduziu de R\$ 157.932,92 em 2023 para R\$ 39.379,79 em 2024, uma variação negativa de R\$ 118.553,13 (-75,07%).

Já a Divisão Mantenedora apresentou redução de R\$ 25.518,41 (-89,79%), passando de R\$ 28.419,22 em 2023 para R\$ 2.900,81 em 2024, demonstrando a liquidação de compromissos.

Portanto, a variação total demonstra o esforço institucional na redução das obrigações de curto prazo, especialmente nas áreas hospitalar e educacional, estando em conformidade com os critérios do item 112 da NBC TG 26 (R5), QC30-QC32 em compreensibilidade da NBC TG Estrutura Conceitual; e da Resolução GPGJ nº 2.656/2025 do MPRJ.

Destacam-se os 10 maiores Fornecedores da Fundação Benedito Pereira Nunes (FBPN), todos na Divisão Hospitalar, no final do exercício de 2024, com os respectivos saldos:

| Nº | FORNECEDORES – DIVISÃO HOSPITALAR | 2024 |
|--|---|---------------------|
| 1 | Surgicor Material Comércio e Representação de Material Hospitalar Ltda – OPME | 192.140,30 |
| 2 | Endo-Tec Comércio Repres. Mat. Cirúrgico - OPME | 187.263,76 |
| 3 | Micromed Comercio e Representações Ltda – Mat. Hospitalares | 141.835,25 |
| 4 | Extracor Com. E Repres. De Mat. Hosp. Ltda – OPME | 124.431,20 |
| 5 | Paclimed Dist. Prod. Farmacêuticos Ltda - Medicamentos | 121.529,10 |
| 6 | Biotronik Comercio Médica LTDA – OPME | 120.363,27 |
| 7 | Philips Medical System - Máquinas e Equipamentos | 82.840,21 |
| 8 | Stemac S/A Grupo Geradores - Mat. Manutenção | 73.700,55 |
| 9 | Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – Mat. Hospitalares | 66.681,12 |
| 10 | Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda - Medicamentos | 64.493,08 |
| Total dos 10 Fornecedores de maiores saldos em 31.12.2024 | | 1.175.277,84 |

13–OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

As obrigações trabalhistas pertencem aos empregados Celetistas da FBPN tais como: ordenados (salários), INSS retido na fonte salarial, FGTS, Indenizações, 13º Salário, Férias, Pensão Alimentícia, Contribuição Sindical, Contribuição Assistencial entre outros.

| Descrição | 2024 | 2023 |
|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Divisão Mantenedora | 524.025,14 | 484.197,83 |
| Obrigações Trabalhistas – FBPN | 524.025,14 | 484.197,83 |

| | | |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Divisão Educacional | 2.142.986,70 | 2.132.023,26 |
| Obrigações Trabalhistas - FMC | 2.142.986,70 | 2.132.023,26 |
| Divisão Hospitalar | 2.156.202,37 | 1.788.653,76 |
| Obrigações Trabalhistas – Hospital | 2.066.399,24 | 1.714.996,53 |
| Obrigações Trabalhistas – CSEC | 89.803,13 | 73.657,23 |
| Total | 4.823.214,21 | 4.404.874,85 |

Não constam débitos de impostos e contribuições trabalhistas, não constam salários atrasados e nem depósitos do fundo de garantia FGTS atrasados da FBPN, conforme nossas certidões negativas de débitos da Receita Federal (Código de controle da certidão: E5D4.7CA8.A834.1DBC) e da Caixa Econômica Federal.

A Ata de Reunião da Fundação de 07.03.2022 que trata sobre a Eleição e Posse da nova Diretoria e do Conselho Curador da FBPN para o quadriênio de 2022 a 2026, possui, na maioria dos membros dirigentes, que antes de assumir essa incumbência, já eram contratados e vinculados via “CLT” da Fundação, conforme esclarecimentos a seguir:

| Nº | Cargo Estatutário | Matrícula | Cargo Celetista | Admissão |
|----|--------------------|-----------|--|------------|
| 01 | Presidente | 206014 | Professor Titular | 01/01/1979 |
| 02 | Vice-Presidente | 205015 | Professora Auxiliar IV | 01/10/1991 |
| 03 | Consultor Jurídico | 205206 | Encarregado pelo tratamento dos dados Pessoais (LGPD) | 18/02/2022 |
| 04 | 1º Secretário | - | Não consta cargo celetista | - |
| 05 | 2º Secretário | 201617 | Assessor Jurídico | 01/12/1994 |
| 06 | 1º Tesoureiro | 201714 | Superintendente de Relações Governamentais (Governanças) | 07/01/2023 |
| 07 | 2º Tesoureiro | - | Não consta cargo celetista | - |
| 08 | Conselho Curador | 206038 | Professor Auxiliar IV | 01/06/2005 |
| 09 | Conselho Curador | 206029 | Professor Auxiliar II | 01/02/1984 |
| 10 | Conselho Curador | - | Não consta cargo celetista | - |
| 11 | Conselho Curador | 353130 | Professor Auxiliar I | 01/04/2010 |
| 12 | Conselho Curador | 353149 | Médico | 01/05/2005 |

Observação: O Consultor Jurídico de matrícula 205206 solicitou o seu desligamento definitivo da diretoria jurídica da FBPN e o primeiro Tesoureiro de matrícula 201714 solicitou a sua licença do cargo por tempo indeterminado da diretoria da FBPN no ano de 2025.

Destacam-se os indicadores humanos da Fundação FBPN no exercício de 2024:

| Nº | Descrição Indicadores Humanos Ano 2024 | Educação | Fundação | Saúde | | | Total |
|----|--|------------|-------------|-------------|-------------------|-------------|--------------|
| | | | | HEAA | Integração | CSEC | |
| I) | Indicadores Corpo Funcional | FMC | FBPN | HEAA | Integração | CSEC | Total |
| 1 | Nº total empregados-fim do período | 292 | 109 | 652 | 24 | 27 | 1.104 |

| | | | | | | | |
|------------|--|------------|-------------|-------------|-------------------|-------------|--------------|
| 2 | Nº admissões durante o período | 22 | 19 | 136 | 0 | 8 | 185 |
| 3 | Nº prestadores (as) de serviço | 5 | 1 | 74 | 107 | 1 | 188 |
| 4 | Nº Pessoas com deficiência | 11 | 8 | 28 | 2 | 2 | 51 |
| 5 | Nº Jovem Aprendiz | 3 | 5 | 11 | - | 1 | 20 |
| II) | Qualificação do corpo funcional | FMC | FBPN | HEAA | Integração | CSEC | Total |
| 1 | Nº Total de docentes | 217 | - | - | - | - | 217 |
| 2 | Nº de Doutores (as) | 37 | - | - | - | - | 37 |
| 3 | Nº de Mestres (as) | 52 | - | - | - | - | 52 |
| 4 | Nº de especializados (as) | 128 | - | - | - | - | 128 |
| 5 | Nº total de funcionários (as) Técnico-administrativos | 75 | 109 | 256 | - | - | 440 |
| 6 | Nº pós-grad.(especialistas mestres e doutores) | 8 | 12 | 42 | - | - | 62 |
| 7 | Nº de graduados (as) | 16 | 30 | 101 | - | - | 147 |
| 8 | Nº de Graduandos (as) | 2 | 4 | 4 | - | - | 10 |
| 9 | Nº de pessoas com ensino médio | 36 | 57 | 402 | - | - | 495 |
| 10 | Nº de pessoas com ensino fundamental | 6 | 5 | 44 | - | - | 55 |
| 11 | Nº de pessoas com ensino fundamental incompleto | 7 | 1 | 59 | - | - | 67 |

14–SERVIÇOS PRESTADOS A PAGAR

| Descrição | 2024 | 2023 |
|-------------------------------|---------------------|---------------------|
| Divisão Mantenedora | 43.671,50 | 55.803,68 |
| Serviços Prestados a Pagar | 43.671,50 | 55.803,68 |
| Divisão Educacional | 38.177,00 | 61.432,81 |
| Serviços Prestados a Pagar | 38.177,00 | 61.432,81 |
| Divisão Hospitalar | 4.977.143,02 | 4.362.198,08 |
| Serv. Prest. Hospital a Pagar | 4.976.165,11 | 4.358.901,71 |
| Serv. Prest. CSEC a Pagar | 977,91 | 3.296,37 |
| Total | 5.058.991,52 | 4.479.434,57 |

Em 2024, o saldo de Serviços Prestados a pagar totalizou R\$ 5.058.991,52, contra R\$4.479.434,57 em 2023, representando um acréscimo de R\$ 579.556,95 (+12,94%).

A variação decorreu, principalmente, da Divisão Hospitalar, cujo saldo aumentou em 2024 R\$ 614.944,94, equivalente a mais 14,10% por causa do reflexo do aumento das obrigações relacionadas as rubricas com maior relevância a seguir:

| Serviços Prestados – Divisão Hospitalar | 2024 | 2023 |
|---|--------------|--------------|
| a) Repasse SUS a pagar de Pessoas Jurídicas | 3.543.756,73 | 3.163.239,14 |
| b) Produção SUS a pagar de Pessoas Físicas | 301.818,38 | 214.687,41 |
| c) Serviços de Terceiros de Pessoas Jurídicas | 464.537,14 | 413.534,06 |
| d) Serviços de Terceiros de Pessoas Físicas | 228.729,73 | 228.700,25 |

O aumento significativo da linha **Obrigações com Serviços Prestados a Pagar** no exercício de 2024 está diretamente relacionado ao acréscimo dos valores devidos a **Pessoas Jurídicas Prestadoras de Serviços SUS no Hospital-Escola Álvaro Alvim (HEAA)**.

Este aumento é decorrente da combinação dos seguintes fatores, que resultaram na acumulação de repasses não liquidados até o final do exercício:

- **1. Acúmulo de Faturas a Pagar:** A Fundação registrou a obrigação (competência) referente a serviços efetivamente prestados nos meses de **setembro, outubro e novembro de 2024**, cujas faturas não foram recebidas e/ou processadas para pagamento até 31 de dezembro de 2024.
- **2. Provisão de Dezembro/2024:** O valor referente aos serviços prestados em **dezembro de 2024** foi devidamente provisionado, conforme o regime de competência, e seu recebimento (pagamento) está previsto para **janeiro de 2025**, embora a Nota Fiscal de Entrada possa sofrer um atraso no recebimento, gerando um passivo a curto prazo.
- **3. Impacto das Glosas Municipais:** O aumento da obrigação é agravado pelo **impacto das glosas municipais** mencionadas nas Notas Explicativas do **Ativo Circulante e Não Circulante** (especificamente na linha de Contas a Receber). As dificuldades no fluxo de caixa geradas pela retenção e/ou não pagamento de valores glosados limitaram a capacidade de liquidação tempestiva dos passivos de repasses a terceiros, contribuindo para o saldo elevado das obrigações ao final do período.

Em suma, o acréscimo final da obrigação a pagar com serviços prestados é reflexo do reconhecimento dos passivos de competência do ano (serviços realizados) que, devido a atrasos operacionais no recebimento das faturas e restrições de liquidez impostas pelas glosas, não puderam ser baixados ou liquidados no exercício findo, resultando no saldo elevado de Repasses SUS de Pessoas Jurídicas a Pagar.

Na Divisão Mantenedora, houve diminuição de R\$ 12.132,18 (-21,74%), passando de R\$55.803,68 em 2023 para R\$ 43.671,50 em 2024, demonstrando regularização parcial das obrigações.

A Divisão Educacional apresentou redução de R\$ 23.255,81 (-37,86%), passando de R\$61.432,81 em 2023 para R\$ 38.177,00 em 2024, em função da quitação de compromissos vinculados a serviços contratados.

Seguindo os critérios itens 112 da NBC TG 26 (R5), QC30 – QC32 da compreensibilidade da NBC TG Estrutura conceitual e § 4º do art. 63 da Resolução GPGJ nº 68/1979, rege a composição do saldo desta rubrica na Divisão Hospitalar, com destaques vultosos aos prestadores a seguir:

| Nº | Ano | Prestador de Serviços | CNPJ | Saldo 2024 |
|---|------|--|--------------------|---------------------|
| 1 | 2024 | Ultramed Diagnósticos Serv. Médicos Ltda | 07.694.716/0001-85 | 614.259,90 |
| 2 | 2024 | Morais Eyecare Oftalm. Clínica Cirúrgica | 39.513.976/0001-01 | 536.345,48 |
| 3 | 2024 | Incor Instituto Coração Norte Fluminense | 30.409.940/0001-08 | 513.733,83 |
| 4 | 2024 | Anest Campos Serviços Médicos Ltda | 16.612.203/0001-79 | 413.569,43 |
| 5 | 2024 | Núcleo de Serviços Médicos Ltda | 18.020.182/0001-28 | 315.486,00 |
| 6 | 2024 | Associação Filantrópica Projeto Pilar | 04.620.840/0001-44 | 246.221,07 |
| 7 | 2024 | Castro Serviços Medicina Ltda. | 05.623.720/0001-27 | 230.592,74 |
| 8 | 2024 | Bohrer e Martins Healthcare Ltda | 45.856.513/0001-37 | 163.115,91 |
| 9 | 2024 | Mirow e Crespo Consumos Médicos Ltda | 03.624.151/0001-09 | 112.290,06 |
| 10 | 2024 | Instituto Gicovate Eireli | 34.305.180/0001-31 | 101.495,78 |
| Total de Prestadores com CNPJ's e saldos vultosos 31.12.2024 | | | | 3.247.110,20 |

Os Serviços prestados da Fundação no Passivo não circulante no exercício de 2024, ficaram com os seguintes saldos:

| Nº | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 2024 | 2023 |
|----------|-------------------------------|-------------------|---------------------|
| 1 | Repasse SUS Pessoas Jurídicas | 594.683,14 | 911.535,16 |
| 2 | Repasse SUS Pessoa Física | 83.229,68 | 105.708,43 |
| 3 | Repasse Plano de Saúde | 298,37 | 2.346,50 |
| 4 | Serviços Prestados | - | 28.474,97 |
| 5 | Total | 678.211,19 | 1.048.065,06 |

Em 2024, o saldo do Passivo Não Circulante totalizou R\$ 678.211,19, contra R\$1.048.065,06 em 2023, representando uma redução de R\$ 369.853,87 (-35,29%).

A principal variação ocorreu em Repasses SUS – Pessoas Jurídicas que obteve uma queda de R\$ 316.852,02 (-34,76%), decorrente ao pagamento de valores em aberto de anos anteriores, demonstrando o compromisso de quitação da FBPN com seus prestadores e com

o equilíbrio econômico-financeiro da Instituição.

Posto isto, a redução do Passivo Não Circulante reflete o esforço institucional em quitar compromissos de longo prazo, principalmente relacionados a repasses do SUS, ajustes com planos de saúde e prestadores de serviços.

As Pessoas Jurídicas com maior destaque na composição dos Prestadores de Serviços no longo prazo são:

| Nº | Anos | Prestador de Serviços no Longo prazo | CNPJ | Saldo 2024 |
|--|-------------|--|--------------------|-------------------|
| 1 | 2020 | Castro Serviços de Medicina LTDA ME | 05.623.720/0001-27 | 206.394,14 |
| 2 | 2020 | Ultramed Diagnósticos Serv. Médicos Ltda | 07.694.716/0001-85 | 150.345,93 |
| 3 | 2016 e 2020 | Cárdio Visão Ecocardiografia | 39.685.631/0001-27 | 51.867,68 |
| 4 | 2016 | Incor – Instituto do Coração do Norte | 30.409.940/0001-08 | 47.727,87 |
| 5 | 2020 | Anest Campos Serviços Médicos Ltda | 16.612.203/0001-79 | 42.811,09 |
| 6 | 2016 e 2020 | Uro Campos LTDA | 08.046.086/0001-03 | 27.292,39 |
| 7 | 2016 | Mirow e Crespo | 03.624.151/0001-09 | 26.470,49 |
| 8 | 2016 e 2020 | C.G.E. Centro de Ginecologia | 04.620.804/0001-44 | 14.133,94 |
| 9 | 2016 | I.A.C. Intensivistas | 13.757.169/0001-32 | 9.132,00 |
| 10 | 2016 | Gaster Serviços Médicos Ltda | 09.420.234/0001-62 | 8.368,82 |
| Total de Prestadores com CNPJ's e saldos vultosos em 31.12.2024 | | | | 584.544,35 |

15 - OBRIGAÇÕES FISCAIS

As obrigações fiscais são compostas pelos impostos e contribuições retidas nas fontes provenientes dos serviços de terceiros, Funcionários celetistas e prestadores de serviços Pessoa Física e Pessoa Jurídica com destaque: IRRF – cód. 0561, 0588, 1708, 3208 e CSRF – cód. 5952 (tributos federais), além do INSS - Previdência Social retido, taxas e ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza – tributos municipais).

| PASSIVO CIRCULANTE | 2024 | 2023 |
|------------------------------------|---------------------|---------------------|
| Divisão Mantenedora | 218.929,93 | 173.450,74 |
| Obrigações Fiscais – FBPN | 218.929,93 | 173.450,74 |
| Divisão Educacional | 1.195.540,80 | 1.134.863,82 |
| Obrigações Fiscais– FMC | 1.195.540,80 | 1.134.863,82 |
| Divisão Hospitalar | 673.960,46 | 576.171,27 |
| Obrigações Fiscais Hospital – HEAA | 655.134,28 | 559.943,29 |
| Obrigações Fiscais CSEC | 18.826,18 | 16.227,98 |
| Total | 2.088.431,19 | 1.884.485,83 |

As obrigações fiscais com restrição são IRRF, INSS (Previdência Social) provenientes dos Repasses Federais para complementação do piso salarial nacional da categoria de Enfermagem, conforme Lei nº 14.434/2022.

O Depósito compulsório do FGTS sobre a complementação do piso salarial nacional da Enfermagem faz parte do saldo das obrigações fiscais com restrições.

| Divisão Hospitalar com Restrição | 2024 | 2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Obrigações Fiscais Hospital com Restrição | 118.212,61 | 202.125,96 |
| Total | 118.212,61 | 202.125,96 |

A FBPN não possui saldos de contribuições, impostos e taxas atrasadas, os valores findos no exercício de 2024 são todos referentes as competências do mês de dezembro e do 13º Salário. Destaca-se a certidão negativa de débitos rigorosamente emitida e válida durante o exercício de 2024.

16 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Referem-se ao convênio firmado entre a Fundação e a Cooperativa Financeira Sicoob para a concessão de empréstimos aos funcionários com desconto consignado em folha, o convênio do plano de saúde dos funcionários da Fundação com a Unimed Campos através de desconto em folha e o cartão de crédito da FBPN para despesas com viagens, combustíveis e compras diárias de pequeno valor.

| CONVÊNIOS PARA FUNCIONÁRIOS E CARTÃO | 2024 | 2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Divisão Mantenedora | 45.144,18 | 35.359,11 |
| Empréstimos consignados/ Cooperativa SICOOB | 20.786,18 | 16.369,75 |
| Plano de Saúde UNIMED | 24.358,00 | 18.989,36 |
| Divisão Educacional | 75.778,01 | 57.832,02 |
| Cartão de Crédito Sicoob | 11.109,57 | 12.643,76 |
| Plano de Saúde UNIMED | 42.541,46 | 29.513,86 |
| Sicoob/Empréstimos Funcionários | 22.126,98 | 15.674,40 |
| Divisão Hospitalar | 144.720,68 | 55.525,60 |
| Cartão de Crédito Sicoob | 63.602,36 | 14,00 |
| Sicoob/Empréstimos Funcionário do Hospital | 44.471,01 | 35.080,55 |
| Plano de Saúde UNIMED - HEAA | 35.903,08 | 18.406,10 |
| Plano de Saúde UNIMED do CSEC | 440,07 | 1.410,52 |
| Sicoob/Empréstimos Funcionário do CSEC | 304,16 | 614,43 |
| Total – PASSIVO CIRCULANTE | 265.642,87 | 148.716,73 |

17 - CONTAS A PAGAR

São compostas pelas obrigações a pagar com água, energia elétrica, telecomunicações, seguros, internet e gás:

| PASSIVO CIRCULANTE | 2024 | 2023 |
|---------------------------------|-------------------|-------------------|
| Divisão Mantenedora | 3.197,63 | 3.672,55 |
| Contas a Pagar – FBPN | 3.197,63 | 3.672,55 |
| Divisão Educacional | 46.598,44 | 49.837,46 |
| Contas a Pagar – FMC | 46.598,44 | 49.837,46 |
| Divisão Hospitalar | 149.394,08 | 75.899,98 |
| Contas a Pagar Hospital – HEAA | 146.353,05 | 73.936,12 |
| Contas a Pagar – CSEC | 3.041,03 | 1.963,86 |
| Total de Concessionárias | 199.190,15 | 129.409,99 |

18 – RECEITAS ANTECIPADAS

As Receitas Antecipadas são provenientes do Direito a Receber, das mensalidades do ano de 2025, recebidas em 2024, objetivando melhor análise sobre as anuidades dos Cursos da Divisão de Ensino e integridade do resultado do exercício de 2024 em suas demonstrações contábeis.

De acordo com o contrato do estudante na Faculdade de Medicina de Campos, as matrículas do semestre seguinte, ocorrem no mês de dezembro do exercício corrente.

| PASSIVO CIRCULANTE | 2024 | 2023 |
|--|---------------------|---------------------|
| Receitas Antecipadas | 6.509.558,09 | 3.054.700,90 |
| Receitas Antecipadas Divisão de Ensino | 6.509.558,09 | 3.054.700,90 |

19 – PROVISÕES

Os saldos são relativos as provisões de férias e adicionais de férias com os respectivos encargos de Fundo de Garantia (FGTS):

| PASSIVO CIRCULANTE | 2024 | 2023 |
|----------------------------|---------------------|---------------------|
| Divisão Mantenedora | 1.024.762,67 | 893.898,55 |
| Provisões Férias | 1.024.762,67 | 893.898,55 |
| Divisão Educacional | 5.296.665,76 | 4.854.037,87 |

| | | |
|-----------------------------|----------------------|---------------------|
| Provisões Férias | 5.296.665,76 | 4.854.037,87 |
| Divisão Hospitalar | 3.813.898,50 | 3.306.847,36 |
| Provisões Hospitalar - HEAA | 3.659.913,43 | 3.189.325,73 |
| Provisões CSEC | 153.985,07 | 117.521,63 |
| Total | 10.135.326,93 | 9.054.783,78 |

As Provisões apresentadas estão positivadas às normas trabalhistas vigentes e com a NBC TG 26 (R5) e NBC TG 25 (R2) da Norma Brasileira de Contabilidade/CFC. O Setor de Contabilidade da FBPN tem acesso para consulta integrado do Sistema Nasajon/Persona da Folha de Pagamento para emissão do relatório mensal das Provisões de Férias e 13º Salário, conforme as Folhas de pagamentos são processadas no Setor Pessoal da Instituição.

20 - OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS

Referem-se as diversas obrigações a pagar tais como, Repasse a Associação dos Funcionários, Créditos a devolver a Alunos, Repasse SUS a Pagar da divisão Educacional e Hospitalar, Repasse Plano de Saúde, caução internação, entre outros.

| PASSIVO CIRCULANTE | 2024 | 2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Divisão Educacional – Outras Obrigações | 54.417,96 | 43.780,70 |
| Divisão Hospitalar – Outras Obrigações | 330.841,16 | 236.306,84 |
| Total | 385.259,12 | 280.087,54 |

Esclarecemos que os valores:

- Na Divisão Educacional, o saldo de R\$ 20.745,69 corresponde aos Créditos de Alunos, conforme depósitos de Alunos na conta corrente da FMC e que serão conciliados posteriormente.
- Na Divisão Hospitalar, o saldo de R\$ 36.064,46 corresponde aos adiantamentos de clientes/pacientes para a realização de cirurgia ou procedimentos, além de R\$ 80.068,74 de recursos com medicamentos de pacientes por vias judiciais. Por fim, constam os empréstimos de materiais e medicamentos entre Hospitais da região com montante de R\$198.024,04.

21- PARCELAMENTOS

| Outras Obrigações/Parcelamentos – Divisão Hospitalar | | |
|---|------------------|------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 2024 | 2023 |
| Parcelamento Pref. Munic. Campos Goytacazes | 24.337,81 | 24.337,81 |
| Total | 24.337,81 | 24.337,81 |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 2024 | 2023 |
| Parcelamento Pref. Munic. Campos Goytacazes | 64.976,04 | 87.908,76 |
| Total | 64.976,04 | 87.908,76 |

No Passivo Circulante contém R\$ 24.337,81 e no Passivo Não Circulante R\$ 64.976,04, referentes ao parcelamento da Secretaria Municipal de Fazenda PMCG firmado no ano de 2013 provenientes de ISSQN.

- a) O parcelamento REFIS Municipal do processo nº 118302, inscrito na Prefeitura de Campos dos Goytacazes, teve adesão em 13 de novembro de 2013, referente ao ISSQN Retido na Fonte nos anos de 2009 a 2012, com desconto de R\$ 36.179,92 no valor originário e parcelado em 180 meses com o término previsto em 13.10.2028.

22 – RECURSOS DE CONVÊNIOS

| PASSIVO CIRCULANTE | 2024 | 2023 |
|---|---------------------|---------------------|
| Divisão Hospitalar | 3.764.437,32 | 2.229.721,07 |
| Convênio Minist. Saúde Reforma | - | 9.255,72 |
| Contrato SES RJ – Cirurgias Bariátricas | 3.764.437,32 | 301.575,95 |
| Contrato PMERJ | - | 1.918.889,40 |

A Fundação Benedito Pereira Nunes (FBPN) firmou Convênio nº 825849/2015, Operação nº 1028479-26/2015 que trata da obra para aumento de números de leitos de UTI e reforma e adequação das enfermarias e banheiros na Divisão Hospitalar, finalizando em abril/2024.

A FBPN firmou Termo de credenciamento nº 011/2022 com a Secretaria de Estado de Saúde de unidades do setor privado (Estado do Rio de Janeiro) para a realização de procedimentos de alta complexidade de cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompanhamento pré e pós-operatórios multidisciplinar, conforme cláusula 6ª do Termo citado, ficando o valor de R\$ 3.764.437,32 no exercício de 2024.

A FBPN finalizou o contrato nº 221 em 08/01/2024 com a Secretaria de Estado da Polícia Militar para prestação de serviços especializados na assistência Médico-hospitalar no

interior do Estado do Rio de Janeiro. A finalização ocorreu através do distrato contratual feito pelo Estado do Rio de Janeiro/RJ.

23 – RECURSOS DE CONTRATOS

A FBPN obteve o Primeiro Termo de Apostilamento do Quadragésimo Sexto Termo Aditivo de contrato nº 02/2018, firmado com o Município de Campos dos Goytacazes em 29 de dezembro de 2023, com objetivo de retificação da CLAÚSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, prevista no Quadragésimo Sexto Termo Aditivo de contrato nº 02/2018 referente a acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002/2018, para realização do MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.

O Sexagésimo Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 02/2018, firmado com o Município de Campos dos Goytacazes em 10 de maio de 2024, com objetivo de acréscimo temporário do valor do teto financeiro do Contrato Administrativo nº 002/2018, visando Instituir o Programa de Incentivo Municipal à Qualificação de atenção Secundária e Terciária em saúde dos serviços de Traumatologia-Ortopedia.

| Nº | Passivo Circulante | 2024 | 2023 |
|----|-----------------------|------------|--------------|
| 1 | Divisão Hospitalar | 126.483,73 | 3.504.853,22 |
| 2 | Contratualização PMCG | 126.483,72 | 3.390.146,47 |
| 3 | Recurso PAHI/RI SUS | 0,01 | 114.706,75 |

24 – CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Processos Judiciais – Prováveis perdas.

| Nº | Descrição | Divisão | 2024 | 2023 |
|-----|-------------------------------|------------|---------------------|---------------------|
| 1 | PASSIVO CIRCULANTE | | 159.694,72 | 31.000,00 |
| a | Contingências Trabalhistas | Hospitalar | 145.755,16 | 31.000,00 |
| b | Contingências Cíveis | Educação | 13.939,56 | - |
| 02. | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 1.669.030,80 | 2.796.433,49 |
| a | Contingências Cíveis | Educação | 55.000,00 | 55.000,00 |
| b | Contingências Cíveis | Hospitalar | 750.303,62 | 1.489.024,74 |
| c | Contingências Trabalhistas | Hospitalar | 263.727,18 | 652.408,75 |
| d | Contingências Trabalhistas | Educação | 600.000,00 | 600.000,00 |

Processos Cíveis – Prováveis Perdas

A FBPN possui diversos processos cíveis, de acordo com os assessores jurídicos, representam provável passivo em ações, no valor total de **R\$ 819.243,18** provisionados para Contingências Cíveis. Os Processos Cíveis são formados pelos números de identificação a seguir:

| Nº | Processo Judicial – Ano de 2024 | Prováveis |
|---|--|-------------------|
| I- CONTINGÊNCIAS CÍVEIS – PASSIVO CIRCULANTE – Div. Ensino | | |
| 1 - FMC | 0012956-06.2020.8.19.0014 | 13.939,56 |
| CONTINGÊNCIAS CÍVEIS PASSIVO CIRCULANTE - Educação | | 13.939,56 |
| II- PROCESSOS CÍVEIS - PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | |
| 1 | 0001598-61.2004.8.19.0028 | 161.278,88 |
| 2 | 0025220-21.2021.8.19.0014 | 2.249,00 |
| 3 | 0001033-80.2020.8.19.0014 | 586.775,74 |
| a) HEAA | Contingências Cíveis Divisão Hospitalar (1+2+3) | 750.303,62 |
| 4 | 0001845-88.2021.8.19.0014 | 1.000,00 |
| 5 | 0811576-77.2022.8.19.0014 | 1.000,00 |
| 6 | 0800059-03.2022.8.19.0014 | 1.000,00 |
| 7 | 0001073-91.2022.8.19.0014 | 1.000,00 |
| 8 | 0815727-50.2022.8.19.0014 | 1.000,00 |
| 9 | 0814060-92.2023.8.19.0014 | 40.000,00 |
| 10 | 0807496-97.2023.8.19.0014 | 10.000,00 |
| b) FMC | Contingências Cíveis Div. Ensino (soma 4...10) | 55.000,00 |
| (a+b) CONTINGÊNCIAS CÍVEIS PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | 805.303,62 |
| (I+II) Total de Contingências e Processos Cíveis | | 819.243,18 |

Processos Trabalhistas – Prováveis Perdas

A FBPN possui diversos processos trabalhistas e concluiu o exercício de 2024, com um risco trabalhista provável em ações judiciais no valor total de **R\$ 1.009.482,34**. A provisão está distribuída em “a” R\$ 145.755,16 - Passivo Circulante e “b” R\$ 863.727,18 não Circulante) nas contingências trabalhistas da FBPN.

| Nº | Processos Trabalhistas | | | | |
|----------|----------------------------|-------------------|---|---------------------------|-----------|
| a | PASSIVO CIRCULANTE | 145.755,16 | 4 | 0225600-39.2008.5.01.0282 | 12.664,86 |
| 1 | 0142500-89.2008.5.01.0282 | 24.674,22 | 5 | 0226200-60.2008.5.01.0282 | 15.000,00 |
| 2 | 0175000-17.2008.5.01.0281 | 5.177,42 | 6 | 0227100-43.2008.5.01.0282 | 87.368,93 |
| 3 | 00226100-08.2008.5.01.0282 | 869,73 | | | |

| b | PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 863.727,18 | | | |
|--|-------------------------------|-------------------|----|---------------------------|---------------------|
| 1 | 0101027-66.2021.5.01.0283 | 600.000,00 | 13 | 0019515-23.2013.8.19.0014 | 4.000,00 |
| 2 | 0001189-05.2019.8.19.0014 | 5.000,00 | 14 | 0042118-27.2012.8.19.0014 | 5.000,00 |
| 3 | 0038621-39.2011.8.19.0014 | 5.000,00 | 15 | 0038760-88.2011.8.19.0014 | 15.000,00 |
| 4 | 0042462-37.2014.8.19.0014 | 50.000,00 | 16 | 0181700-69.2009.5.01.0282 | 7.000,00 |
| 5 | 0012620-41.2016.8.19.0014 | 5.000,00 | 17 | 0002109-18.2015.8.19.0014 | 6.000,00 |
| 6 | 0046600-18.2012.8.19.0014 | 5.000,00 | 18 | 0046101-29.2015.8.19.0014 | 11.640,08 |
| 7 | 0005939-89.2015.8.19.0014 | 594,23 | 19 | 0046599-33.2012.8.19.0014 | 20.000,00 |
| 8 | 0002097-04.2015.8.19.0014 | 5.000,00 | 20 | 0156500-94.2008.5.01.0282 | 11.916,76 |
| 9 | 0160300-33.2008.5.01.0282 | 832,26 | 21 | 0061752-31.2024.8.19.0000 | 5.300,00 |
| 10 | 0027975-04.2010.8.19.0014 | 3.000,00 | 22 | 0104200-61.2008.5.01.0281 | 1.067,21 |
| 11 | 0007549-24.2017.8.19.0014 | 5.000,00 | 23 | 0101285-78.2018.5.01.0284 | 9.948,38 |
| 12 | 0059100-46.2009.5.01.0282 | 20.740,76 | 24 | 0100335-34.2025.5.01.0281 | 41.687,50 |
| | | | 25 | 0056588-97.2011.8.19.0014 | 20.000,00 |
| (a+b) RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS PASSIVO CIRC. E NÃO CIRCULANTE | | | | | 1.009.482,34 |

A relação dos Processos Judiciais Trabalhistas (efetivos) da FBPN, finalizados no exercício financeiro de 2024, como “prováveis” e seus valores respectivos, informados pelo Setor Jurídico da Fundação, conforme quadro.

Os processos judiciais classificados como Possível e Remota perfazem o seguinte montante estimados pelos Assessores Jurídicos da FBPN:

| Nº | Classificação | Total de Processos | Valores Estimados |
|-----------|----------------------|---------------------------|--------------------------|
| 01 | Possíveis (Ré) | 92 | 6.255.214,10 |
| 02 | Possíveis (Autora) | 51 | 3.531.268,82 |
| 03 | Remota (Ré) | 82 | 18.436.287,87 |
| 04 | Remota (Autora) | 21 | 1.088.874,34 |

25- BOLSAS PRÓPRIAS E AUXÍLIOS DISCENTES

| Nº | PASSIVO CIRCULANTE | 2024 | 2023 |
|------------------------------------|---------------------------|------------------|------------------|
| Bolsas e Auxílios Discentes | | 18.696,80 | 51.001,40 |
| 1 | Bolsa de Pesquisa a pagar | 7.200,00 | - |
| 2 | Bolsa de Extensão a pagar | - | 43.200,00 |
| 3 | Auxílio Moradia a pagar | 11.496,80 | 7.801,40 |

São bolsas próprias e de auxílios ao Corpo Discente nas seguintes categorias internas: Pesquisa, Extensão e Auxílio Moradia. De acordo com a seleção dos alunos com

enquadramento nesta categoria de trabalhos acadêmicos, concedidas com recursos próprios da Divisão Educacional (FMC), com finalidade de promover o desenvolvimento dos estudos da área da saúde, com maestria e qualidade acadêmica na educação de ensino superior na região norte fluminense.

26- PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Social

| Nº | Patrimônio Líquido | 2024 | 2023 |
|----|--------------------|---------------|---------------|
| 1 | Patrimônio Social | 36.892.060,88 | 27.179.034,88 |

Todo valor do resultado do exercício financeiro de 2024 será convertido em patrimônio social incorporado da Fundação FBPN.

Ajustes de Exercícios anteriores

Os Ajustes de Exercícios Anteriores foram impactados por motivos relacionados aos títulos de alunos dos cursos de Graduação em Medicina e Farmácia durante o exercício anterior (ano de 2023) e precisaram ser ajustados no exercício corrente por causas dos motivos elencados:

| Nº | Qtd. Alunos | Referência | Motivos | Valor total |
|-----------|--------------|------------|---|---------------------|
| 01 | 12 | 2023 | Contemplação no Edital de Bolsa Filantrópica da FMC | 71.386,66 |
| 02 | 31 | 2023 | Contemplação no Edital do FIES do Governo Federal | 1.053.279,45 |
| 03 | 09 | 2023 | Estorno de Mensalidades por trancamento de Matrícula | 243.841,07 |
| 04 | 05 | 2023 | Financiamento Estudantil na Cooperativa SICOOB Sul | 164.832,00 |
| 05 | 01 | 2023 | Processo judicial motivo bolsa de Estudo (Sub judice) | 9.696,00 |
| 06 | 06 | 2023 | Títulos em duplicidade (erro de lançamento) | 13.522,53 |
| 07 | Total | | | 1.556.557,71 |

O valor total de **R\$ 1.556.557,71** de ajustes do exercício do ano de 2023 foi compensado por meio de incorporação do Patrimônio Social incorporado durante o exercício de 2024.

| Patrimônio Social Incorporado | 2024 | 2023 |
|---|----------------------|----------------------|
| Saldo Anterior | 14.320.995,10 | (4.095.885,47) |
| Incorporação do Resultado Superavitário do exercício anterior | 11.269.583,71 | 18.080.487,77 |
| Incorporação dos Ajustes dos Exercícios anteriores | (1.556.557,71) | 336.392,80 |
| Saldo Final | 24.034.021,10 | 14.320.995,10 |
| Total | 24.034.021,10 | 14.320.995,10 |

Superávits/Déficits acumulados

A FBPN conseguiu através de um árduo trabalho, pautado na ética e eficiência na tomada das decisões, alcançar um superávit de **R\$ 522.694,95** (Quinhentos e vinte e dois Mil e seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), no ano de 2024.

| Nº | ANO | RECEITA | DESPESA/CUSTOS | SUPERÁVIT/DÉFICIT |
|----|------|----------------|------------------|----------------------|
| 01 | 2024 | 212.350.139,72 | (211.827.444,77) | 522.694,95 |
| 02 | 2023 | 183.590.605,37 | (172.321.021,66) | 11.269.583,71 |
| 03 | 2022 | 159.729.774,77 | (141.649.287,00) | 18.080.487,77 |

27- RECEITAS

27.1. RECEITAS DA MANTENEDORA

As receitas do exercício de 2024 têm as rubricas voltadas para mantenedora FBPN, objetivando qualidade e excelência para suas atividades Estatutárias. Os recursos da Fundação foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas Despesas, Custos e Investimentos Patrimoniais.

| Nº | Descrição | 2024 | 2023 |
|--------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| 1 | Taxa de Inscrição / Vestibular | 250.995,20 | 333.001,00 |
| 2 | Locação de Salas | 397.470,76 | 356.353,90 |
| 3 | Estacionamento | 30.224,00 | 21.736,00 |
| 4 | Receita VR Alimentação - CASHBACK | 17.613,34 | - |
| Total | | 696.303,30 | 711.091,90 |

Nas receitas extraordinárias ocorreram os valores do repasse da FMC para o Hospital HEAA com objetivo de investimentos na estrutura e equipamentos de saúde, que foram análogas ao grupo das despesas extraordinárias da mantenedora, demonstrando o mesmo saldo em 31/12/2024 e efeitos zero no resultado do exercício.

| Nº | Descrição | 2024 | 2023 |
|--------------|--------------------------------------|----------------------|---------------------|
| 1 | Receita Extraordinária – Repasse FMC | 23.473.067,75 | 2.845.869,44 |
| 2 | Processos Judiciais Tributários | 58.871,33 | - |
| 3 | Receita Eventual da FBPN | 4.087,25 | 1.406,85 |
| Total | | 23.536.026,33 | 2.847.276,29 |

O valor estimado com mão de obra voluntária desenvolvida na FBPN é semelhante no seu grupo de custos, que possui o mesmo saldo em 31/12/2024.

| Nº | Descrição | 2024 | 2023 |
|----|---------------------------------|--------------|--------------|
| 1 | Receita com trabalho Voluntário | 2.520.063,08 | 2.402.577,06 |

No exercício de 2024, não ocorreram Receitas Financeiras da FBPN na Mantenedora, pois a atualização monetária do processo nº 5000635-12.2023.4.02.5103/RJ movido pela FBPN contra União – Fazenda Nacional ocorreu em 2023 e a FBPN ainda espera a liberação do precatório federal com sentença favorável para recebimento em 2027 da parte controversa de R\$ 800.000,00 provenientes de pagamentos de impostos com recursos do FIES à época.

| Nº | Descrição | 2024 | 2023 |
|----|------------------------------|---------------|-------------------|
| 1 | Receita descontos obtidos | 111,69 | 8.969,35 |
| 2 | Atualização Monetária – FBPN | - | 140.728,15 |
| | Total | 111,69 | 149.697,50 |

27.2. RECEITAS DAS ANUIDADES DIVISÃO DE ENSINO

EDUCAÇÃO SUPERIOR – FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS - FMC

| Nº | Receitas das Anuidades – Divisão de Ensino | 2024 | 2023 |
|----|---|-----------------------|-----------------------|
| 1 | Anuidades dos Cursos de Graduação | 57.735.957,89 | 64.423.231,09 |
| 2 | Anuidades Gratuitas Filantropia (LC 187/2021 e Dec 11.791/2023) | 17.175.434,26 | 16.724.142,48 |
| 3 | Anuidades Medicina Sub judice (Ações Judiciais) | 1.340.067,51 | 1.361.883,96 |
| 4 | Anuidades FIES (Financiamento Estudantil) | 15.750.407,31 | 5.719.128,37 |
| 5 | Anuidades Medicina Financiamento do Banco SICOOB | 8.743.162,17 | 9.136.221,21 |
| 6 | Bolsas Próprias de Acordo Coletivo de Trabalho | 63.037,26 | 153.541,26 |
| 7 | Bolsas Próprias Acordo Coletivo Professores | 955.904,66 | 917.888,04 |
| 8 | Bolsas Medicina Filantropia Lei Complem. - LC 187/2021 § 4º Art. 22 Acordo Coletivo de Trabalho e Parcial Filantropia LC 187/2021 | 192.828,96 | 58.176,00 |
| 9 | Bolsas Farmácia Filantropia LC 187/21 § 4º Art. 22 Acordo Coletivo de Trabalho | 318.185,36 | 450.340,00 |
| 10 | Receita Convênios Instituições Particulares | 40.948,00 | - |
| 11 | Mensalidade de Pós-graduação | 1.699,95 | 2.194,05 |
| 12 | Bolsas de Extensão | - | 14.400,00 |
| 13 | Bolsas Monitoria | - | 22.764,24 |
| 14 | Bolsas Pesquisas/Trabalho | - | 127.960,00 |
| 15 | Bolsas próprias Incentivo descontos concedidos Farmácia | 533.641,94 | - |
| 16 | (-) Devolução Mensalidade | (1.300.702,56) | (2.310.486,85) |

| | | | |
|-----------|--|----------------------|----------------------|
| 17 | (-) Estorno Mensalidades | (1.130.231,54) | (302.462,42) |
| 18 | (-) Gratuidades–Bolsas Filantropia LC 187/2021 e Dec. 11.791/2023 | (17.175.434,26) | (16.724.142,48) |
| 19 | (-) Anuidades Medicina Sub judice (Ações Judiciais) | (1.340.067,51) | (1.361.883,96) |
| 20 | (-) Bolsas Próprias Acordo Coletivo de Trabalho de Funcionários | (63.037,26) | (153.541,26) |
| 21 | (-) Bolsas Próprias Acordo Coletivo Professores (SINPRO) | (955.904,66) | (917.888,04) |
| 22 | (-) Bolsas Filantrópicas Medicina LC 187/2021 § 4º Art. 22 Acordo Coletivo de Trabalho e Parcial Filantropia LC 187/2021 | (192.828,96) | (58.176,00) |
| 23 | (-) Bolsas Filantrópicas Farmácia LC 187/21 § 4º Art. 22 Acordo Coletivo Trabalho | (318.185,36) | (450.340,00) |
| 24 | (-) Bolsas de Extensão | - | (14.400,00) |
| 25 | (-) Bolsa Monitoria | - | (22.764,24) |
| 26 | (-) Bolsa Pesquisa/Trabalho | - | (127.960,00) |
| 27 | (-) Bolsas próprias Incentivo descontos concedidos Farmácia | (533.641,94) | (509.726,77) |
| 28 | Total com Receitas da Divisão de Ensino | 79.841.241,22 | 76.158.098,68 |

Em 2024, a Divisão de Ensino registrou receita líquida de anuidades no montante de R\$ 79.841.241,22, representando um acréscimo de 4,8% em relação ao exercício de 2023 (R\$ 76.158.098,68).

A principal fonte de receita continua sendo as Anuidades dos cursos de Graduação, que totalizaram R\$ 57.735.957,89 (72,3% do total), embora tenham apresentado uma redução de 10,4% frente a 2023 (R\$ 64.423.231,09).

Destaca-se o crescimento expressivo das receitas vinculadas ao FIES (Financiamento Estudantil do Governo Federal), que passaram de R\$ 5.719.128,37 em 2023 para R\$ 15.750.407,31 em 2024, um aumento de 175%, evidenciando a maior adesão dos alunos ao programa. As devoluções e estornos de mensalidades diminuíram em conjunto de R\$ 2.612.949,27 em 2023 para R\$ 2.430.934,10 em 2024, impactando positivamente no resultado.

No consolidado, o exercício de 2024 apresentou estabilidade nas receitas recorrentes, com destaque para a compensação entre a queda nas anuidades de graduação e o crescimento significativo do FIES. Esses recursos da divisão educacional foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas, Custos e Investimentos Patrimoniais.

As recuperações das estimadas Perdas de anos anteriores, através na reestruturação do setor de cobrança FMC junto com o escritório jurídico, através das ações de protesto de títulos ameaçados pela prescrição, convocação de devedores para regularização administrativa dos débitos, e distribuição de processos de Ação Monitória e de Execução, demonstra os resultados de aumento das receita, principalmente as Receitas com reversão de Provisões de Créditos de Liquidação Duvidosa.

Em 2024, a Instituição reconheceu R\$ 3.264.858,52 em reversões da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), frente a R\$ 769.199,57 no exercício de 2023, representando um crescimento expressivo de 324,4%.

| Nº | Reversão de Despesas com Perdas das mensalidades | 2024 | 2023 |
|----------------------------|---|---------------------|-------------------|
| Divisão Educacional | | | |
| 1 | Reversão da Provisão da PCLD de Mensalidades Medicina | 3.224.403,27 | 761.873,92 |
| 2 | Reversão da Provisão da PCLD de Mensalidades Farmácia | 40.455,25 | 7.325,65 |
| 3 | Total | 3.264.858,52 | 769.199,57 |

A Composição dos alunos matriculados na Divisão de Ensino por cursos existentes na FMC, no final (2º Semestre) do exercício de 2024, foram 793 alunos no curso de Medicina e 165 alunos no curso de Farmácia, totalizando 958 alunos matriculados.

| Descrição | 2024 - 2º Sem. | 2024 - 1º Sem. |
|---|----------------|----------------|
| Total de Alunos Matriculados Medicina | 793 | 799 |
| Bolsa Integral Filantropia LC 187/2021 Medicina | 128 | 127 |
| Bolsa Parcial Filantropia LC 187/2021 Medicina | 12 | 11 |
| Bolsa Integral Sub Judice Medicina | 09 | 11 |
| Bolsa Parcial Sub Judice Medicina | 01 | 01 |
| Bolsa Integral Própria Filho de funcionário Medicina | 02 | 01 |
| Bolsa Filho de Professor – Acordo Coletivo Trab – Cláusula 7º | 20 | 20 |
| Alunos Pagantes | 665 | 673 |

| Descrição | 2024 - 2º Sem. | 2024 - 1º Sem. |
|--|----------------|----------------|
| Total de Alunos Matriculados Farmácia | 165 | 161 |
| Bolsa Integral Filantropia LC 187/2021 Farmácia | 55 | 45 |
| Bolsa Parcial Filantropia LC 187/2021 Farmácia | 05 | 05 |
| Bolsa Integral Filantropia LC 187/2021 Funcionário - Farmácia ² | 09 | 11 |
| Bolsa Parcial Filantropia LC 187/2021 Funcionário - Farmácia ³ | 02 | 03 |
| Bolsa Própria Integral Funcionário Farmácia | 02 | 01 |
| Bolsa Própria Parcial Funcionário Farmácia | 03 | 03 |
| Alunos Pagantes | 101 | 104 |

Em relação a vigência da LC 187/21, no caput do seu Art. 22 determina: as entidades que atuam na educação superior e não tenham aderido ao Prouni deverão conceder anualmente bolsas de estudos na proporção de 01 (uma) bolsa de estudo integral para cada 04 (quatro) alunos pagantes.

² Previsão legal na Lei Complementar nº 187/2021, Art. 22, § 4º para bolsas integrais de Acordo Coletivo de Trabalho.

³ Previsão legal na Lei Complementar nº 187/2021, Art. 22, § 4º para bolsas parciais de Acordo Coletivo de Trabalho.

| Nº | ANÁLISE DE BOLSAS FILANTRÓPICAS LC 187/2021 (2º Sem.2024) | Qt. Alunos |
|-----------|---|--------------|
| 01 | Curso de Medicina – Pagantes | 665 |
| 02 | Curso de Farmácia – Pagantes | 101 |
| 03 | TOTAL DE ALUNOS PAGANTES | 766 |
| 04 | MÍNIMO DETERMINADO EM LEI COMPLEMENTAR 187/21 | 192 |
| 05 | Bolsas Integrais Filantrópicas LC 187/21 e Dec. 11.791/23 Medicina | 128 |
| 06 | Bolsas Integrais Filantrópicas LC 187/21 e Dec. 11.791/23 Farmácia | 55 |
| 07 | Bolsas Parciais Filantrópicas LC 187/21 e Dec. 11.791/23 Medicina | 12 |
| 08 | Bolsas Parciais Filantrópicas LC 187/21 e Dec. 11.791/23 Farmácia | 07 |
| 09 | BOLSAS FILANTRÓPICAS CONSIDERADAS INTEGRAIS | 192,5 |
| 10 | Bolsas Integrais Funcionários com perfis e dependentes do Acordo Coletivo de Trabalho, Art. 22, § 4º c/c Art. 20, § 6º da LC 187/2021. | 09 |
| 11 | TOTAL DE BOLSAS FILANTRÓPICAS LC 187/21 e DEC 11.791/23 | 201,5 |

A Fundação – FBNP adota postura pautada na **prudência e na estrita observância dos dispositivos legais** previstos na **Lei Complementar nº 187/2021** e no **Decreto nº 11.791/2023**, que dispõem sobre a certificação das entidades beneficentes e regulamentam os procedimentos referentes à **imunidade das contribuições à seguridade social**, conforme o § 7º do artigo 195 da Constituição Federal de 1988.

Em conformidade com essa diretriz, ainda que existam entendimentos jurídicos favoráveis à inclusão de **bolsas de estudo sub judice** nos cálculos de cumprimento dos requisitos legais mencionados, a Fundação opta **por não as considerar** em seus demonstrativos para fins de atendimento das exigências relativas à **Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)**.

Os processos relacionados encontram-se **em trâmite judicial**, sendo monitorados e acompanhados conforme os procedimentos internos de governança e controle jurídico da instituição, com a situação em 31 de dezembro de 2024.

| Nº | Matrícula | Processo judicial | Bolsa Sub Judice | Curso de Graduação |
|----|------------|--|------------------|--------------------|
| 01 | 2019202025 | 0803723-78.2022.8.19.0014 | 100% | Medicina |
| 02 | 2021202028 | 0800218-45.2023.8.19.0014 0816374-11.2023.8.19.0014 | 100% | Medicina |
| 03 | 2019102061 | 0815928-42.2022 | 100% | Medicina |
| 04 | 2022202032 | 0816369-86.2023.8.19.0014 | 100% | Medicina |
| 05 | 2019102006 | 0816387-10.2023.8.19.0014 | 100% | Medicina |
| 06 | 2023102030 | 0817127-12.2023.8.19.0014 | 100% | Medicina |
| 07 | 2021202013 | 0816383-70.2023.8.19.0014 | 100% | Medicina |
| 08 | 2022202036 | 0814198-25.2024.8.19.0014 | 100% | Medicina |
| 09 | 2018202044 | 8012147-55.2023.8.05.0274 | 100% | Medicina |
| 10 | 2023102046 | 0820189-79.2024.8.19.0014 1028730-18.2023.8.01.3400 | 50% | Medicina |

A FBPN disponibilizou um recurso pecuniário equivalente a 08 (oito) mensalidades escolares do curso de medicina e 02 (duas) no curso de Farmácia para rateio entre os alunos que são filhos de professores nos respectivos cursos de graduação da IES, conforme previsto na cláusula sétima do acordo coletivo de trabalho do Sindicato dos Professores Campos (CNPJ 31.505.845/0001-62).

A FBPN cumpriu integralmente a Cláusula Sétima do Acordo Coletivo de trabalho 2023/2024, firmada com o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro (CNPJ 31.249.428/0001-04), permanecendo válidas as disposições da referida cláusula e de seus respectivos parágrafos.

Os Editais atuais de Bolsas de Estudo Social, formulário de bolsa de Estudo Social todos baseados na LC nº 187/2021 e Decreto nº 11.791/2023 foram promovidos pela FBPN e estão disponíveis no sítio da Faculdade de Medicina de Campos no caminho <https://fmc-campos.com.br/bolsa-estudo/>, assim como o resultado da seleção de alunos na renovação e na concessão de Bolsa de Estudo Social, na seguinte linha cronológica dos processos seletivos:

- Processo de Renovação de Bolsas Filantrópicas do 1º Semestre de 2024 de alunos matriculados;
- Processo de Renovação de Bolsas Filantrópicas de Funcionários/Colaboradores do 1º Semestre de 2024;
- Processo de Concessão de Bolsas Filantrópicas do 1º Semestre de 2024;
- Processo de Renovação de Bolsas Filantrópicas do 2º Semestre de 2024 de alunos matriculados incluindo Funcionários/Colaboradores;
- Processo de Concessão de Bolsas Filantrópicas do 2º Semestre de 2024;

fmc-campos.com.br/bolsa-estudo/

.fmc INSTITUCIONAL GRADUAÇÃO PROCESSOS SELETIVOS EGRESSOS CEP/FMC

2025/1 • RENOVAÇÃO

Resultado do Processo Seletivo de Renovação de Bolsa de Estudos 2025-1

Deliberação nº 05/2024 da Comissão de Bolsa de Estudo - FBPN - Renovação automática de Bolsa de Estudos

2024/2 • CONCESSÃO

Resultado Concessão Bolsa 2024-2
Resultado do Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudo 2024-2

Edital de Concessão da Bolsa de Estudo 2024.2

fmc-campos.com.br/bolsa-estudo/

.fmc INSTITUCIONAL GRADUAÇÃO PROCESSOS SELETIVOS EGRESSOS CEP/FMC

2024/2 • RENOVAÇÃO

-  **Resultado Renovação Bolsa 2024-2**
Listagem de Bolsistas de Ampla Concorrência
-  **Deliberação nº 04/2024 da Comissão de Bolsa de Estudo – FBPN – Renovação de Bolsa de Estudos 2024-2**
-  **Editais de Renovação da Bolsa de Estudo 2024.2**
-  **TERMO DE CIÊNCIA e consentimento de Coleta e Tratamento de Dados**

2024/1 • CONCESSÃO

-  **Resultado Concessão de Bolsa 2024-1**
Resultado do Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudo 2024-1
-  **Portaria nº 001/2024**
Reabertura do processo seletivo de concessão de bolsa de estudo
-  **Editais de Concessão da Bolsa de Estudo 2024.1**
-  **Manual de Orientações**
-  **TERMO DE CIÊNCIA e consentimento de Coleta e Tratamento de Dados**

fmc-campos.com.br/bolsa-estudo/

.fmc INSTITUCIONAL GRADUAÇÃO PROCESSOS SELETIVOS EGRESSOS CEP/FMC

-  **TERMO DE CIÊNCIA e consentimento de Coleta e Tratamento de Dados**

2024/1 • RENOVAÇÃO • COLABORADORES

-  **Deliberação nº 01/2024 DA COMISSÃO DE BOLSA DE ESTUDO – FBPN RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS – COLABORADORES 2024.1**
-  **Deliberação nº 07/2023 DA COMISSÃO DE BOLSA DE ESTUDO – FBPN RENOVAÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS – COLABORADORES 2024.1**
-  **Resultado Renovação de Bolsa**
Listagem de Renovação dos Colaboradores

2024/1 – RENOVAÇÃO

-  **Deliberação nº 03/2024**
Renovação automática – Revisão do percentual da bolsa.
-  **Deliberação nº 02/2024 DA COMISSÃO DE BOLSA DE ESTUDO – FBPN**
-  **Resultado da Renovação 2024.1**
Listagem de Bolsistas de Ampla Concorrência
-  **Deliberação nº 06/2023 DA COMISSÃO DE BOLSA DE ESTUDO – FBPN**

| EDUCAÇÃO SUPERIOR NO 1º SEMESTRE DE 2024 | Qt. | Valores |
|--|------------|----------------|
| Número de Alunos Matriculados | 960 | 51.512.488,50 |
| Bolsas Integrais Filantropia Lei Complementar 187/2021 | 172 | 8.139.718,74 |
| Bolsas Parciais Filantropia Lei Complementar 187/2021 | 16 | 364.829,64 |
| Bolsas Integrais Acordo Coletivo de Trabalho - Funcionários – SAAERJ - Lei complementar 187/2021, Art. 22, § 4º | 11 | 198.072,00 |
| Bolsas Parciais Acordo Coletivo de Trabalho - Funcionários - SAAERJ e Bolsas Parciais Filantropia, ambos com perfil de renda bruta per capita LC nº 187/2021. | 03 | 27.631,40 |
| Outros tipos de bolsas parciais (Acordo Coletivo SINPRO) | 20 | 468.063,50 |
| Outros tipos de bolsas parciais (Monitorias) | 97 | 121.056,00 |
| Outros tipos de bolsas parciais (Iniciação Científica) | 19 | 140.000,00 |
| Auxílios complementares (Bolsa Incentivo Descontos Farmácia) | 70 | 278.763,51 |
| EDUCAÇÃO SUPERIOR NO 2º SEMESTRE DE 2024 | Qt. | Valores |
| Número de Alunos Matriculados | 958 | 51.296.138,82 |
| Bolsas Integrais Filantropia Lei Complementar 187/2021 | 183 | 8.278.318,06 |
| Bolsas Parciais Filantropia Lei Complementar 187/2021 | 17 | 392.567,82 |
| Bolsas Integrais Acordo Coletivo de Trabalho - Funcionários – SAAERJ – Lei complementar 187/2021, Art. 22, § 4º | 09 | 286.776,80 |
| Bolsas Parciais Próprias Acordo Coletivo de Trabalho - Funcionários - SAAERJ e Bolsas Parciais Filantropia, ambos com perfil de renda bruta per capita LC nº 187/2021. | 02 | 27.987,00 |
| Outros tipos de bolsas parciais (Acordo Coletivo SINPRO) | 20 | 487.841,16 |
| Outros tipos de bolsas parciais (Iniciação Científica) | 15 | 37.200,00 |
| Outros tipos de bolsas parciais (Monitorias) | 106 | 120.576,00 |
| Outros tipos de bolsas parciais (Extensão) | 12 | 14.400,00 |
| Auxílios complementares (Bolsa Incentivo Descontos Farmácia) | 72 | 254.878,43 |
| Alunos Pagantes em 31 de dezembro de 2024 – (acumulado) ⁴ | 766 | 85.905.741,70 |

As outras Receitas da divisão de ensino são dos cursos diversos, declarações, biblioteca, impressões e fotocópias, apoio financeiro de pessoa jurídica, conforme demonstrado no quadro.

| Nº | Outras Receitas da Divisão de Ensino - FMC | 2024 | 2023 |
|-----------|--|-------------------|-------------------|
| 1 | Cursos Diversos | 6.080,01 | 8.170,00 |
| 2 | Declarações, Fotocópias impressões e Biblioteca Medicina | 13.288,50 | 31.363,20 |
| 3 | Declarações e Crachás da Farmácia | 1.651,60 | 1.931,25 |
| 4 | (-) Devoluções de Cursos e taxas diversas | (1.959,00) | (245,00) |
| 5 | Apoio e Donativos de Pessoa Jurídica | 1.000,00 | 203.172,00 |
| 6 | Apoio e Donativos de Pessoa Física | - | 94,90 |
| 7 | Total | 20.061,11 | 244.486,35 |

⁴ As receitas com Reversão da Provisão da PCLD, mensalidades de Pós-Graduação e Receitas com Convênios de outras Instituições na atividade de Ensino são retiradas da base de cálculo do total de receitas de alunos pagantes.

Durante o ano de 2024 houve trabalho voluntário na divisão de ensino da FMC e por isso a estimativa de salário foi criada para esses voluntários em cumprimento as normativas contábeis previstas no ITG 2002 (R1) das entidades sem finalidade de lucros, conforme quadro.

| Nº | Receitas Voluntários da Divisão de Ensino – FMC | 2024 | 2023 |
|----------|---|-------------------|-------------------|
| 1 | Trabalho Voluntário Programa de Extensão Medicina | 520.800,00 | 302.400,00 |
| 2 | Total | 520.800,00 | 302.400,00 |

As receitas extraordinárias da divisão de ensino são dos processos judiciais e recuperação de despesas, conforme quadro:

| Nº | Receitas Extraordinárias da Divisão de Ensino – FMC | 2024 | 2023 |
|----------|---|-------------------|-------------------|
| 1 | Processos Judiciais Cíveis e Trabalhistas | 50.193,22 | 5.754,68 |
| 2 | Receita Eventual da FMC | 5.959,48 | - |
| 3 | Recuperação de Despesas | 250.136,12 | 390.983,15 |
| 4 | Descontos Obtidos (Bonificações e outras receitas) | 1.388,75 | - |
| 5 | Total | 307.677,57 | 396.737,83 |

A relação das Receitas da Divisão de Ensino finaliza-se com as receitas financeiras formadas por rendimentos de aplicações financeiras, juros e multas obtidos, além dos descontos obtidos nos cursos de Graduação em Medicina e Farmácia durante o ano de 2024 com os saldos seguintes.

| Nº | Receitas Financeiras da Divisão de Ensino – FMC | 2024 | 2023 |
|----------|---|---------------------|---------------------|
| 1 | Rendimentos de Aplicações Financeiras | 918.235,44 | 2.041.974,59 |
| 2 | Juros e Multas Obtidos | 1.174.327,95 | 906.184,56 |
| 3 | Descontos Obtidos Medicina | 3.705,97 | 24.032,01 |
| 4 | Total | 2.096.269,36 | 2.972.191,16 |

27.3. RECEITAS – DIVISÃO HOSPITALAR

HOSPITAL HEAA – HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM

O total das receitas do exercício financeiro de 2024, possui as rubricas voltadas para o Sistema Único de Saúde (SUS), objetivando os atendimentos e procedimentos, na atividade Hospitalar da FBPN, incluindo complementos e incentivos firmados com a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, através de Portarias, totalizando **R\$ 58.983.064,80** para a viabilização da atuação do Hospital HEAA, na saúde dos munícipes da região, esses recursos da Fundação foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas Despesas, Custos e Investimentos Patrimoniais.

O crescimento das receitas hospitalares foi sustentado principalmente pelos aumentos em **Alta Complexidade SUS, Quimioterapia SUS, Radioterapia SUS e APAC SUS**, compensando reduções pontuais em convênios específicos, como **Mutirão Ortopedia, Urologia e Complemento Federal**. A diversificação das fontes e o aumento em serviços de maior complexidade demonstram fortalecimento na capacidade de atendimento.

Esclarecimentos sobre as Receitas da Divisão Hospitalar:

* **Item 13 – Faturas Administrativas:** demonstram os serviços executados em RPG, nutrição Enteral/Parenteral, congelação, procedimentos, material extra SUS e bariátrico mutirão;

** **Item 18 Acréscimo no complemento Municipal:** Internação MAC, Ambulatório MAC e Diárias UTI;

*****Item 19 Acréscimo no complemento Federal:** Produção SUS Alta complexidade, média e alta complexidade e média complexidade.

| Nº | Receitas – Divisão Hospitalar | 2024 | 2023 |
|----|--|----------------------|----------------------|
| 1 | Alta Complexidade SUS | 9.373.217,08 | 8.621.883,24 |
| 2 | Incentivos FIDEPS, IAC, Integrasus SUS | 4.780.384,08 | 4.780.384,08 |
| 3 | Média Complexidade Produção SUS | 4.789.712,50 | 4.475.766,12 |
| 4 | Média e Alta Ambulatorial Produção SUS | 9.555.521,68 | 9.024.858,57 |
| 5 | Quimioterapia Produção SUS | 7.408.084,28 | 6.502.406,83 |
| 6 | Radioterapia Federal Produção SUS | 3.372.555,00 | 2.803.463,00 |
| 7 | RUE – Rede Urgência e Emergência SUS | 1.353.151,32 | 1.353.151,32 |
| 8 | SISCAN Ambulatorial SUS Produção | 347.036,32 | 348.414,92 |
| 9 | APAC SUS Produção | 1.177.357,01 | 698.079,53 |
| 10 | Complemento Ambulatório MAC (PMCG) | 7.018.385,04 | 6.716.551,80 |
| 11 | Complemento Diárias UTI (PMCG) | 3.394.870,02 | 3.573.244,44 |
| 12 | Complemento Internação MAC (PMCG) | 2.795.312,37 | 2.763.589,97 |
| 13 | Faturas Administrativas (PMCG)* | 2.653.202,26 | 2.554.261,90 |
| 14 | Mutirão Ortopedia - Federal | - | 868.000,00 |
| 15 | Complemento Procedimentos Médicos | 84.652,44 | - |
| 16 | Urologia (PMCG) | 15.680,00 | 48.000,00 |
| 17 | Acréscimo no Complemento Municipal** | 516.782,26 | 256.072,48 |
| 18 | (-) Estorno de complemento SUS | (10,00) | - |
| 19 | Acréscimo no Complemento Federal*** | 347.171,14 | 675.973,77 |
| 20 | Total | 58.983.064,80 | 56.064.101,97 |

A Receita Estadual da Divisão Hospitalar, foram faturadas e apropriadas no valor de **R\$ 4.735.293,67** durante o exercício de 2024.

| Nº | Receita Estadual – Div. Hospitalar | 2024 | 2023 |
|----------|---------------------------------------|---------------------|---------------------|
| 1 | SES – RJ Cirurgias Bariátricas | 3.321.292,55 | 2.054.033,00 |
| 2 | SUS - Cirurgias Vasculares | 459.801,28 | 1.373.439,90 |
| 3 | Programa Assistencial - S.O.S Coração | 851.359,54 | 428.554,94 |
| 4 | SES RJ - Contrato PMERJ | 102.840,30 | 81.110,60 |
| 5 | Total | 4.735.293,67 | 3.937.138,44 |

1 - Termo de credenciamento nº 011/2022 nos termos aditivos 1,2 e 3 para a realização de procedimentos de Alta Complexidade de Cirurgia Bariátrica por videolaparoscopia e acompanhamento pré e pós-operatório multidisciplinar pela Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Rio de Janeiro.

2–Termo Aditivo nº 39º de 08/03/2023 (Resolução SES nº 2.716/2023) institui o cofinanciamento Estadual às Unidades de Assistência em Alta complexidade Cardiovascular com habilitação ao Ministério da Saúde SUS.

3 –Termo Aditivo nº 41º de 14/03/2023 (Resolução SES nº 2.937/2022) vem implementar o programa de assistência a urgência e emergência Cardiológica de Campos destinado as unidades que possuam habilitação junto ao Ministério da Saúde SUS.

4 - A Fundação Benedito Pereira Nunes, junto a Secretaria de Estado de Polícia Militar, firmou em 19 de maio de 2023 o Contrato de Credenciamento Nº 221, com objetivo de prestação de Serviços Médico-hospitalares Especializados na Assistência no Interior do Estado do Rio de Janeiro. Vigência: 23/05/2023 a 24/05/2024. Em 08 de janeiro de 2024 ocorreu a Notificação de Não Renovação Contratual do Contrato de Credenciamento Nº 221 citado.

27.4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS – DO RELACIONAMENTO DA FUNDAÇÃO COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER PÚBLICO

27.4.1. GESTÃO E DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS

Destacam-se os contratos, os termos aditivos e portarias referente aos recebimentos (municipal, estadual e Federal) que foram informados nestas notas explicativas do exercício financeiro de 2024, com objetivo de coerência com as demonstrações contábeis.

- a) **Recursos Municipais** – link para acesso http://riodejaneiro1.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=InkDespesasPor_Fornecedor no valor recebido de **R\$ 60.106.518,37**. Ainda em recursos municipais, parte foi publicada em restos a pagar, através do link http://riodejaneiro1.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/Default.aspx?AcessoIndividual=InkDespesasPor_RestosPagar no valor de **R\$ 5.668.693,44**, totalizando **R\$ 65.775.211,81**.

Escolha o Exercício: 2024 | Dados Abertos

Escolha a Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dados atualizados em: 14/10/2025 - Quantidade de Acessos: 171401

Despesas por Fornecedor - Exercício 2024

Nesta seção são divulgadas informações sobre despesas usando agrupamentos ou a lista completa de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Data Inicial da Pesquisa: 01/01/2024 | Data Final da Pesquisa: 31/12/2024

Clique nos links nas colunas de valores para obter mais informações

Exportar dados para: PDF CSV XLS .JPG TXT

| Código | CNPJ/CPF | Descrição | Município | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--------|--------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------|-----------------|---------------|
| 11942 | 28.964.252/0001-50 | FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 60.106.518,37 | 60.106.518,37 | 60.106.518,37 |
| | | | | 60.106.518,37 | 60.106.518,37 | 60.106.518,37 |

Mostrando página 1 - Total de páginas: 1 - Total de linhas: 1 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

No que tange a diferença lançada em “Restos a Pagar” no portal da transparência, no valor de **R\$ 5.668.693,44**, informado no link da página anterior, segue print da tela:

Escolha o Exercício: 2024 | Dados Abertos

Escolha a Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dados atualizados em: 14/10/2025 - Quantidade de Acessos: 171401

Despesas por Restos a Pagar - Exercício 2024

Nesta seção são divulgadas informações sobre despesas usando agrupamentos ou a lista completa de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

Data Final da Pesquisa: 31/12/2024

Clique nos links nas colunas de valores para obter mais informações

Exportar dados para: PDF CSV XLS .JPG TXT

| Código | Descrição | Valor Empenhado | Valor Liquidado | Valor Pago |
|--------|---------------------------------|-----------------|-----------------|--------------|
| 11942 | FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES | 5.668.693,44 | 5.668.693,44 | 5.668.693,44 |
| | | 5.668.693,44 | 5.668.693,44 | 5.668.693,44 |

Mostrando página 1 - Total de páginas: 1 - Total de linhas: 1 - Ordene os dados clicando no cabeçalho das colunas.

| Nº | Ano de 2024 | Valores Recebidos |
|----|--|-------------------|
| 01 | Valor Líquido (Regime de Competência) | 60.106.518,37 |
| 02 | Valor Pago (Recebido no exercício de 2024) | 60.106.518,37 |

| | | |
|----|--|----------------------|
| 03 | Valor Pago - Despesas por Restos a pagar | 5.668.693,44 |
| 04 | (02+03) Total-Fundo Municipal de Saúde-Campos Goytacazes/RJ | 65.775.211,81 |

Na conciliação bancária da Fundação FBPN, durante o ano de 2024, identificou uma diferença dos recebíveis de Recursos Municipais no valor ínfimo de R\$ 10,00, lançado na rubrica “(-) Estorno de complemento SUS Municipal”. O valor é irrelevante em comparação ao montante de R\$ 65.775.211,81, porém menciona-se para respeitar a transparência das informações prestadas nesta demonstração contábil.

| FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES | | | | | | Página: |
|--|--------------|--|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| SOULMV - Sistema de Controle Bancário | | | | | | Emitido por: |
| Relatório de Lançamento de Extrato - Data Movimentação | | | | | | Em: |
| Período: 01/01/2024 até 31/12/2024 Data Base: 11/02/2025 Lançamento: TODOS | | | | | | |
| Banco: TODOS Conta: TODOS Empresa: 1 - FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, Moeda: R\$ Fornecedor: PREF.M.CAMPOS | | | | | | |
| | | | | | Total do Dia: | 4.927.499,03 |
| Data: | 20/12/2024 | Empresa: 1 - FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES | | | | |
| Bco./Age./Cta. | Doc. | Lançamento | Descrição | Cliente/Fornec. | Lançado | |
| 748/3003/168.846 | DOC - 228911 | 11-RECEBIMENTO | PISO ENFERMAGEM | PREF.M.CAMPOS | 288.411,87 | |
| | | | | | Total do Dia: | 288.411,87 |
| Data: | 23/12/2024 | Empresa: 1 - FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES | | | | |
| Bco./Age./Cta. | Doc. | Lançamento | Descrição | Cliente/Fornec. | Lançado | |
| 748/3003/168.846 | DOC - 231457 | 11-RECEBIMENTO | PISO ENFERMAGEM | PREF.M.CAMPOS | 288.411,87 | |
| | | | | | Total do Dia: | 288.411,87 |
| | | | | | Total do Geral: | 65.775.201,81 |

b) Recursos da União – link de acesso <https://portaldatransparencia.gov.br/despesas/recursos-recebidos?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2023&ate=31%2F12%2F2023&cpfCnpj=28964252000150&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2CmesAno%2Cfavorecido%2CtipoFavorecido%2CufFavorecido%2CmunicipioFavorecido%2CvalorRecebido&ordenarPor=mesAno&direcao=asc> o valor recebido foi de **R\$ 17.216.511,87**, conforme print e tabela somatória do respectivo print abaixo.

portaldatransparencia.gov.br/despesas/recursos-recebidos?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2024&ate=31%2F12%2F2024&cpfCnpj=28964252000150

gov.br

Órgãos de Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | A+ A-

Portal da Transparência
Controladoria-Geral da União

Despesas Públicas > Consulta de Despesas Públicas > Recebimento de recursos por favorecido

Recebimento de Recursos por Favorecido

Consulte informações detalhadas para filtrar, pesquisar e analisar dados específicos com maior profundidade.

DADOS ATUALIZADOS
Dados atualizados até: 10/10/2025

FILTROS

FILTROS APLICADOS:

Período de: 01/2024
Período até: 12/2024
CNPJ / CPF / Código do favorecido: 28964252000150

Limpar filtros

Consulta

| Detalhar | Mês ano | Favorecido | Tipo de Favorecido | UF do Favorecido | Município do Favorecido | Valor Recebido |
|----------|---------|--|-------------------------------|------------------|-------------------------|----------------|
| | 01/2024 | 28.964.252/0001-50 - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES | Entidades Sem Fins Lucrativos | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 544.718,69 |

Continuando por competências do ano de 2024

portaldatransparencia.gov.br/despesas/recursos-recebidos?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2024&ate=31%2F12%2F2024&cpfCnpj=28964252

Portal da Transparência
Controladoria-Geral da União

Órgãos de Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | A+ A-

Consulta

| Detalhar | Mês ano ^ | Favorecido ↓ | Tipo de Favorecido ↓ | UF do Favorecido ↓ | Município do Favorecido ↓ | Valor Recebido ↑ ↓ |
|-------------------|-----------|--|-------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------|
| 🔍 | 01/2024 | 28.964.252/0001-50 - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES | Entidades Sem Fins Lucrativos | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 544.718,69 |
| 🔍 | 02/2024 | 28.964.252/0001-50 - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES | Entidades Sem Fins Lucrativos | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 2.559.912,74 |
| 🔍 | 03/2024 | 28.964.252/0001-50 - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES | Entidades Sem Fins Lucrativos | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 680.520,04 |
| 🔍 | 04/2024 | 28.964.252/0001-50 - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES | Entidades Sem Fins Lucrativos | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 1.159.361,18 |
| 🔍 | 05/2024 | 28.964.252/0001-50 - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES | Entidades Sem Fins Lucrativos | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 884.873,53 |
| 🔍 | 06/2024 | 28.964.252/0001-50 - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES | Entidades Sem Fins Lucrativos | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 2.928.891,98 |
| 🔍 | 07/2024 | 28.964.252/0001-50 - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES | Entidades Sem Fins Lucrativos | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 1.785.673,96 |
| 🔍 | 08/2024 | 28.964.252/0001-50 - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES | Entidades Sem Fins Lucrativos | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 1.521.100,20 |
| 🔍 | 09/2024 | 28.964.252/0001-50 - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES | Entidades Sem Fins Lucrativos | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 1.258.260,22 |
| 🔍 | 10/2024 | 28.964.252/0001-50 - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES | Entidades Sem Fins Lucrativos | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 896.408,30 |

portaldatransparencia.gov.br/despesas/recursos-recebidos?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&de=01%2F01%2F2024&ate=31%2F12%2F2024&cpfCnpj=28964252

Portal da Transparência
Controladoria-Geral da União

Órgãos de Governo | Acesso à Informação | Legislação | Acessibilidade | A+ A- 🔍

| | | | | | | |
|-------------------|---------|--|-------------------------------|----|-----------------------|--------------|
| 🔍 | 11/2024 | 28.964.252/0001-50 - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES | Entidades Sem Fins Lucrativos | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 1.538.972,28 |
| 🔍 | 12/2024 | 28.964.252/0001-50 - FUNDACAO BENEDITO PEREIRA NUNES | Entidades Sem Fins Lucrativos | RJ | CAMPOS DOS GOYTACAZES | 1.457.818,75 |

Exibir: 30 | [Paginação completa](#) < >

Em relação aos valores informados no site do portal da transparência do governo federal, constam valores recebíveis da contratualização com Gestor Municipal, proveniente do SUS, para divisão hospitalar **R\$ 5.991.905,59**, que são usados nas prestações mensais do

empréstimo com SICOOB SUL⁵, somado com os valores recebidos do FIES (Financiamento Estudantil) referente aos alunos dos cursos de graduação da Faculdade de Medicina de Campos que aderiram contrato com o Governo Federal durante o ano de 2024, divisão educacional no valor de **R\$ 11.224.606,28**.

| Recursos Federais | Divisão Educacional | Divisão Hospitalar | Total Recebido União |
|-----------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
| Mês de janeiro/2024 | - | 544.718,69 | 544.718,69 |
| Mês de fevereiro/2024 | 2.015.194,05 | 544.718,69 | 2.559.912,74 |
| Mês de março/2024 | 135.801,35 | 544.718,69 | 680.520,04 |
| Mês de abril/2024 | 614.642,49 | 544.718,69 | 1.159.361,18 |
| Mês de maio/2024 | 340.154,84 | 544.718,69 | 884.873,53 |
| Mês de junho/2024 | 2.384.173,29 | 544.718,69 | 2.928.891,98 |
| Mês de julho/2024 | 1.240.955,27 | 544.718,69 | 1.785.673,96 |
| Mês de agosto/2024 | 976.381,51 | 544.718,69 | 1.521.100,20 |
| Mês de setembro/2024 | 713.541,53 | 544.718,69 | 1.258.260,22 |
| Mês de outubro/2024 | 896.408,30 | - | 896.408,30 |
| Mês de novembro/2024 | 994.253,59 | 544.718,69 | 1.538.972,28 |
| Mês de dezembro/2024 | 913.100,06 | 544.718,69 | 1.457.818,75 |
| Total no ano de 2024 | 11.224.606,28 | 5.991.905,59 | 17.216.511,87 |

b) **Recursos do Estado** – link de acesso <https://tfe.fazenda.rj.gov.br/tfe/web/fornecedor/relatorio>, ao selecionar os dados da FBPN, selecione a ordem das informações pela opção “DESPESAS DE FORNECEDOR POR ORDEM BANCÁRIA”, que totaliza o valor de **R\$ 3.195.685,84**.

⁵ Ver página onde inicia o Passivo nestas notas explicativas – item 11 do Balanço Patrimonial e Notas Explicativas.

Despesas de Fornecedor por Ordem Bancária

Filtro: Ordenar por: Período da Consulta: 01/2024 à 12/2024
CPF/CNPJ: 28.964.252/0001-50
Favorecido: Todos
Órgão: Todos
Unidade Gestora: Todos
Tipo Relatório: Ordem Bancária

| Data da OB | Credor | Unidade Gestora | Órgão | OB | Histórico | Total (R\$) |
|------------|--|--|--|-------------|--|-------------|
| 18/01/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 286500 - FUNDO DA POLICIA MILITAR DO ERJ | 51 - Fundo Especial da Polícia Militar | 2024OB00379 | LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 23244_232 01 CONFORME PROCESSO SEI-350280000492/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. SEI-35/1130007262019 CTT 22/1/2023-DC Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023DC/DGS - 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 42.980,81 |
| 18/01/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 266500 - FUNDO DA POLICIA MILITAR DO ERJ | 51 - Fundo Especial da Polícia Militar | 2024OB00287 | LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 23308_233 10_23322 CONFORME PROCESSO SEI-3502800 0052/2023 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. SEI-35/1130007262019 CTT 22/1/2023-DC Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023DC/DGS - 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 30.589,59 |
| 26/01/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 2024OB01163 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 23178 CONFORME PROCESSO Reconhecimento de dívida Publicado no D.O de 18 de janeiro de 2024. Chamamento Público de CARGA BARIÁTRICA. Competência de outubro/2023. DEA Decreto N° 41.880 de 25 de maio de 2009, artigo 14, Inciso VI. Conforme solicitado no despacho da SUBFES: 67157633. | 248.375,88 |
| 20/02/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 286500 - FUNDO DA POLICIA MILITAR DO ERJ | 51 - Fundo Especial da Polícia Militar | 2024OB01357 | LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 23369 CONFORME PROCESSO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. SEI-35/1130007262019 CTT 22/1/2023-DC Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023DC/DGS | 24.960,85 |
| 27/02/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 2024OB02596 | PAGAMENTO de dívida Publicado no D.O de 30 de janeiro de 2024. Chamamento Público de CARGA BARIÁTRICA. Competência novembro de 2023. DE A Decreto N° 41.880 de 25 de maio de 2009, artigo 14, Inciso VI. Conforme solicitado no despacho da SUBFES (80663963). NAD 585 | 248.375,88 |
| 07/03/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 286500 - FUNDO DA POLICIA MILITAR DO ERJ | 51 - Fundo Especial da Polícia Militar | 2024OB02182 | LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 23402_234 03 CONFORME PROCESSO Reconhecimento de dívida Publicado no D.O de 20 de fevereiro de 2024. Chamamento Público de CARGA BARIÁTRICA. Competência de 6 a 31 de dezembro/2023. DEA Decreto N° 41.880 de 25 de maio de 2009, artigo 14, Inciso VI. Conforme solicitado no despacho da SUBFES (69480060) | 8.014,21 |
| 07/03/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 2024OB03034 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 23378 CONFORME PROCESSO Reconhecimento de dívida Publicado no D.O de 28 de fevereiro de 2024. Chamamento Público de CARGA BARIÁTRICA. Competência de 01 a 05 de dezembro/2023. DEA Decreto N° 41.880 de 25 de maio de 2009, artigo 14, Inciso VI. Conforme solicitado no despacho da SUBFES (69480060) | 165.583,92 |

| | | | | | | |
|------------|--|--|------------------------------|-------------|---|------------|
| 17/03/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 2024OB03032 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 23379 CONFORME PROCESSO Reconhecimento de dívida Publicado no D.O de 20 de fevereiro de 2024. Chamamento Público de CARGA BARIÁTRICA. Competência de 6 a 31 de dezembro/2023. DEA Decreto N° 41.880 de 25 de maio de 2009, artigo 14, Inciso VI. Conforme solicitado no despacho da SUBFES (69480060) | 82.791,96 |
| 20/03/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 2024OB03146 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 23485 CONFORME PROCESSO 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/2022. Prestação de serviço de e cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompa nhamento pré e pós operatório multidisciplinar, refer enciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência de Regulação. Vigência: 0 6/12/2023 a 05/06/2024. Competência janeiro de 20 24. RATIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. | 248.375,88 |
| 10/03/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 2024OB03996 | LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 23525 CONFORME PROCESSO 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/2022. Prestação de serviço de e cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompa nhamento pré e pós operatório multidisciplinar, refer enciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência de Regulação. Vigência: 0 6/12/2023 a 05/06/2024. Competência janeiro de 20 24. RATIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. | 27.932,95 |
| 09/05/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 2024OB06554 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 23526 CONFORME PROCESSO 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/2022. Prestação de serviço de e cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompa nhamento pré e pós operatório multidisciplinar, refer enciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência de Regulação. Vigência: 0 6/12/2023 a 05/06/2024. Competência FEVEREIRO de 2024. RATIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. | 27.932,95 |
| 09/05/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 2024OB06573 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 23564 CONFORME PROCESSO 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/2022. Prestação de serviço de e cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompa nhamento pré e pós operatório multidisciplinar, refer enciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência de Regulação. Vigência: 0 6/12/2023 a 05/06/2024. Competência FEVEREIRO de 2024. RATIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. | 248.375,88 |
| 09/05/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 2024OB07453 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 23666 CONFORME PROCESSO 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/2022. Prestação de serviço de e cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompa nhamento pré e pós operatório multidisciplinar, refer enciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência de Regulação. Vigência: 0 6/12/2023 a 05/06/2024. Competência MARÇO de 2 024. RATIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. | 27.932,95 |
| 11/06/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 2024OB07891 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 23689 CONFORME PROCESSO 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/2022. Prestação de serviço de e cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompa nhamento pré e pós operatório multidisciplinar, refer enciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência de Regulação. Vigência: 0 6/12/2023 a 05/06/2024. Competência ABRIL de 20 24. RATIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. | 206.979,90 |

| Data | Descrição | Valor | Órgão | Processo | Valor | Descrição | Valor |
|------------|--|--------|---------------------------------|--|-------------|--|------------|
| 09/07/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 26240809788 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 23796 CO NFORME PROCESSO SEI-060001017350/2024 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/2022. Prestação de serviço de e cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompa nhamento pré e pós operatório multidisciplinar, refer enciados pela Secretaria de Estado de Saúde, atrá vés da Superintendência de Regulação. Vigência: 0 6/12/2023 a 05/06/2024. Competência ABRIL de 20 24. RATIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. | 289.771,86 |
| 09/07/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 26240809799 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 23871 CO NFORME PROCESSO SEI-060001017350/2024 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/20 22. Prestação de serviço de cirurgia bariátrica por vi deolaparoscopia e acompanhamento pré e pós ope ratório multidisciplinar, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência d e Regulação. Vigência: 06/12/2023 a 05/06/2024. C ompetência ABRIL de 2024. RATIFICADO publicado n o D.O. de 17/05/2022. | 27.932,95 |
| 06/08/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 266500 | FUNDO DA POLICIA MILITAR DO ERJ | 51 - Fundo Especial da Polícia Militar | 26240808717 | CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE. SEI-35/113/0007/25/2019 CT12212/2023-DC Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023/30 C/DOS SEI-35/2/05/00510/2024 Fundação Benedito Pereira Nunes | 7.304,15 |
| 07/08/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296500 | FUNDO DA POLICIA MILITAR DO ERJ | 51 - Fundo Especial da Polícia Militar | 26240808759 | LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 24002 CO NFORME PROCESSO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAUDE. SEI-35/113/0007/ 6/2019 CT 2212/2023-DC Inexigibilidade/Credencia mento nº 001/2023/30C/DOS | 4.395,58 |
| 14/08/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 266500 | FUNDO DA POLICIA MILITAR DO ERJ | 51 - Fundo Especial da Polícia Militar | 26240808039 | LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 23709, 237 10 CONFORME PROCESSO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - SERVIÇO CAIXA FUSPOM - FUND BENEDITO PEREIRA NUNES em razão da prestação de serviços hospitalares de assistência médico-hospitalar no interior do Estado do Rio de Janeiro realizados no mês de outubro e dezembro de 2023, gerando as notas fiscais d e nº 23709 e 23710 | 721,90 |
| 20/08/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 26240812073 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 23877 CO NFORME PROCESSO SEI-060001017841/2024 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/20 22. Prestação de serviço de cirurgia bariátrica por vi deolaparoscopia e acompanhamento pré e pós ope ratório multidisciplinar, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência d e Regulação. Vigência: 06/12/2023 a 05/06/2024. C ompetência MAIO de 2024. RATIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. | 27.932,95 |
| 20/08/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 26240812071 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 23867 CO NFORME PROCESSO SEI-06000101785/2024 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/20 22. Prestação de serviço de cirurgia bariátrica por vi deolaparoscopia e acompanhamento pré e pós ope ratório multidisciplinar, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência d e Regulação. Vigência: 06/12/2023 a 05/06/2024. C ompetência janeiro de 2024. RATIFICADO publicado n o D.O. de 17/05/2022. | 248.375,88 |
| 20/09/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 26240814538 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 23868 CO NFORME PROCESSO SEI-060001020986/2024 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/20 22. Prestação de serviço de cirurgia bariátrica por vi deolaparoscopia e acompanhamento pré e pós ope ratório multidisciplinar, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência d e Regulação. Vigência: 06/12/2023 a 05/06/2024. R ATIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. | 41.395,98 |

| | | | | | | | |
|------------|--|--------|-------------------------------|------------------------------|-------------|--|------------|
| 20/09/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 26240814540 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2024NE05 848 CONFORME PROCESSO SEI-08000102104 1/2024 3º Termo Aditivo ao Termo de Credenciament o 011/2022. Prestação de serviço de cirurgia bariátr ica por videolaparoscopia e acompanhamento pré e pós operatório multidisciplinar, referenciados pela S ecretaria de Estado de Saúde, através da Superint eendência de Regulação. Vigência: 06/06/2024 a 05/0 6/2025. Competência 06 A 30 de junho de 2024. RA TIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. | 27.932,95 |
| 20/09/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 26240814536 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 23987 CO NFORME PROCESSO SEI-080001020986/2024 3º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/20 22. Prestação de serviço de cirurgia bariátrica por vi deolaparoscopia e acompanhamento pré e pós ope ratório multidisciplinar, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência d e Regulação. Vigência: 06/12/2023 a 05/06/2024. R ATIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. | 206.979,90 |
| 20/09/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 26240814537 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 23990 CO NFORME PROCESSO SEI-08000102104/2024 2º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/20 22. Prestação de serviço de cirurgia bariátrica por vi deolaparoscopia e acompanhamento pré e pós ope ratório multidisciplinar, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência d e Regulação. Vigência: 06/12/2023 a 05/06/2024. R ATIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. | 5.586,59 |
| 21/10/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 26240815817 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 24181 CO NFORME PROCESSO SEI-08000102751/2024 3º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/20 22. Prestação de serviço de cirurgia bariátrica por vi deolaparoscopia e acompanhamento pré e pós ope ratório multidisciplinar, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência d e Regulação. Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025. C ompetência AOSTO de 2024. RATIFICADO publicad o no D.O. de 17/05/2022. | 27.932,95 |
| 21/10/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 26240815894 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 24075 CO NFORME PROCESSO SEI-080001024070/2024 - 3º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 01 1/2022. Prestação de serviço de cirurgia bariátrica p or videolaparoscopia e acompanhamento pré e pós operatório multidisciplinar, referenciados pela Secreta ria de Estado de Saúde, através da Superintendênc ia de Regulação. Vigência: 06/06/2024 a 05/06/202 5. Referente ao pagamento do 2º ano de acompa nhamento multidisciplinar aos pacientes de cirurgia b ariótrica, competência de Junho/2024. RATIFICADO publi cado no D.O. de 17/05/2022. Conforme solicitado n o despacho SES/SUPDF 81378846. | 33.519,54 |
| 21/10/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 | FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAUDE | 26240815820 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 24190 CO NFORME PROCESSO SEI-08000102755/2024 3º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/20 22. Prestação de serviço de cirurgia bariátrica por vi deolaparoscopia e acompanhamento pré e pós ope ratório multidisciplinar, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência d e Regulação. Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025. C ompetência AOSTO de 2024. RATIFICADO publicad o no D.O. de 17/05/2022. | 248.375,88 |

| Data | Unidade Gestora | Órgão Estadual | Processo | Data de Pagamento | Valor | Descrição |
|---------------|--|--|--|-------------------|---------------------|--|
| 21/10/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE | 20240815820 | 248.375,88 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 24199 CONFORME PROCESSO SEI-080001027561/2024 3º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/2022. Prestação de serviço de cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompanhamento pré e pós-operatório multidisciplinar, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência e Regulação. Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025. Competência AGOSTO de 2024. RATIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. |
| 21/10/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE | 20240816069 | 248.375,88 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 24076 CONFORME PROCESSO SEI-080001024122/2024 3º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/2022. Prestação de serviço de cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompanhamento pré e pós-operatório multidisciplinar, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência e Regulação. Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025. Competência de julho de 2024. RATIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. |
| 29/10/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 266500 - FUNDO DA POLÍCIA MILITAR DO ERJ | 51 - Fundo Especial da Polícia Militar | 20240810810 | 8.999,55 | LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 24259, 24256, 24254, 24258 CONFORME PROCESSO CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - SEI-35/113/000726/2019 CTT.221/2023-DC Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS. |
| 31/10/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 266500 - FUNDO DA POLÍCIA MILITAR DO ERJ | 51 - Fundo Especial da Polícia Militar | 20240811011 | 25.749,41 | LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 24281, 24282, 24284, 24285 CONFORME PROCESSO CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - SEI-35/113/000726/2019 CTT.221/2023-DC Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS. |
| 08/11/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 266500 - FUNDO DA POLÍCIA MILITAR DO ERJ | 51 - Fundo Especial da Polícia Militar | 20240811346 | 1.772,63 | LIQUIDAÇÃO DO (S) DOCUMENTO (S) 24319 CONFORME PROCESSO CONTRATATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - SEI-35/113/000726/2019 CTT.221/2023-DC Inexigibilidade/Credenciamento nº 001/2023/DC/DGS. |
| 10/12/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE | 20240818249 | 33.519,54 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2824NE05/848 CONFORME PROCESSO 3º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/2022. Prestação de serviço de cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompanhamento pré e pós-operatório multidisciplinar, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência de Regulação. Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025. Competência 06 (seis) de junho a julho de 2024. RATIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. |
| 10/12/2024 | 28964252000150 - Fundação Benedito Pereira Nunes | 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | 29 - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE | 20240818246 | 39.106,13 | PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 24304 CONFORME PROCESSO 3º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento 011/2022. Prestação de serviço de cirurgia bariátrica por videolaparoscopia e acompanhamento pré e pós-operatório multidisciplinar, referenciados pela Secretaria de Estado de Saúde, através da Superintendência de Regulação. Vigência: 06/06/2024 a 05/06/2025. Competência 06 (seis) de junho a julho de 2024. RATIFICADO publicado no D.O. de 17/05/2022. |
| Total: | | | | | 3.195.685,84 | |

Durante o exercício de 2024, o valor efetivamente repassado à Fundação FBPN pelas fontes de recursos do Estado do Rio de Janeiro totalizou R\$ 3.195.685,84. Esse montante difere do valor empenhado pelo referido órgão, que foi de R\$ 3.866.987,56. A diferença entre o valor empenhado e o executado decorre de fatores externos à Fundação FBPN, os quais não foram informados à entidade.

| Recursos Estaduais Recebidos | Órgão Estadual | Ano 2024 | Ano 2023 |
|--|--|---------------------|---------------------|
| Unidade Gestora | Órgão Estadual | | |
| 296100 - Fundo estadual de saúde – FES | 29 - Fundo estadual da Saúde | 3.039.397,13 | 1.784.397,35 |
| 266500 - Fundo da polícia militar do ERJ | 51 - Fundo especial da Polícia militar | 156.288,71 | 7.540,20 |
| Total | | 3.195.685,84 | 1.791.937,55 |

Notam-se os valores recebidos, referente à saúde, assim como à Educação, foram destacados na mídia SICAP da prestação de contas do exercício de 2024 ao MPRJ.

No ano de 2024, o Hospital Álvaro Alvim (HEAA), CNES 2287447 atingiu seus objetivos estatutários superando o percentual mínimo de 60% oferecido ao SUS, conforme previsto na Lei Complementar nº 187/2021 (Art. 9º, I e II) e no decreto nº 11.791/2023.

A assistência foi prestada por um conjunto de serviços ofertados ao paciente desde sua admissão até a alta hospitalar, contemplando-se todos os atendimentos e procedimentos tanto ambulatoriais quanto internação necessárias à obtenção ou complementação do diagnóstico e as terapêuticas necessárias ao seu tratamento. Foram realizados 530.064 procedimentos ambulatoriais, 2.850 procedimentos de internação/SUS. Já no particular, ocorreram 46.450 procedimentos ambulatoriais e 768 internação/particular e convênios durante o exercício do ano de 2024.

| Atendimento X Convênio | Qtd. | Qtd.Total |
|---------------------------------------|---------|----------------|
| Ambulatório SUS (91,4%) | 530.064 | 532.914 |
| Internações SUS (0,5%) | 2.850 | |
| Ambulatório Convênio/Particular (8%) | 46.450 | 47.218 |
| Internação Convênio/Particular (0,1%) | 768 | |

| | | |
|------------------------|---------|------------|
| SUS | 532.914 | 92% |
| Convênios / Particular | 47.218 | 08% |

FONTE: DATASUS/TABWIN

Distribuição de Leitos no Hospital Escola Álvaro Alvim.

| Nº | LEITOS CNES EM 2024 | Qtd Leitos ativos |
|-----------|--|-------------------|
| 01 | UTI adulto Tipo II e Isolamento – Complementar | 31 |
| 02 | Cirúrgicos – Geral,transplantes, Oncológicos, Neurocirurgia, Cardiologia e Ginecologia | 59 |
| 03 | Clínico Geral e Oncologia | 58 |
| 04 | Total de Leitos do HEAA ativos | 148 |

27.5. RECEITAS CONVÊNIOS

A FBPN com a Divisão Hospitalar realizou no ano de 2024, o Faturamento efetivo de **Convênios** na sua atividade o total de **R\$ 4.084.030,10**, todos são regulamentados e de acordo com A.N.S. (Agência Nacional de Saúde Suplementar) na sua gestão plena.

| Nº | Receitas Convênios – Div. Hospitalar | 2024 | 2023 |
|----|--------------------------------------|--------------|--------------|
| 1 | Bradesco | 365.605,32 | 477.016,46 |
| 2 | Cassi | 14.448,90 | 57.867,92 |
| 3 | Petrobrás | 271.520,19 | 208.793,05 |
| 4 | Real Grandeza | - | 13.562,00 |
| 5 | Saúde Caixa | 28.044,48 | 42.394,26 |
| 6 | Unimed | 3.368.542,60 | 2.296.628,10 |

| | | | |
|-----------|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| 7 | Convênio SICOOB Sul | 34.920,00 | 30.075,00 |
| 8 | ASSEFAZ | - | 122.915,30 |
| 9 | Reversão Glosas - Convênios | 948,61 | 11.858,62 |
| 10 | Total | 4.084.030,10 | 3.261.110,71 |

As receitas provenientes de convênios hospitalares totalizaram R\$ 4.084.030,10 em 2024, representando um crescimento de 25,2% em relação ao exercício de 2023, quando somaram R\$ 3.261.110,71.

O desempenho positivo foi impulsionado, principalmente, pelo convênio Unimed, que apresentou aumento expressivo de 46,7%, passando de R\$ 2.296.628,10 em 2023 para R\$ 3.368.542,60 em 2024, consolidando-se como a principal fonte de receita da entidade nesse segmento.

Por outro lado, alguns convênios apresentaram retração, como o Bradesco, que reduziu de R\$ 477.016,46 para R\$ 365.605,32 (queda de 23,4%), o Cassi, que passou de R\$ 57.867,92 para R\$ 14.448,90 (redução de 75,0%), e o Saúde Caixa, que registrou decréscimo de 33,8%, ao passar de R\$ 42.394,26 para R\$ 28.044,48.

O convênio Petrobrás apresentou crescimento de 30,0%, alcançando R\$ 271.520,19 em 2024, enquanto o Convênio SICOOB Sul manteve evolução moderada de 16,1%, totalizando R\$ 34.920,00.

Cabe destacar que os convênios Real Grandeza e ASSEFAZ, que havia registrado receitas em 2023 (R\$ 13.562,00 e R\$ 122.915,30, respectivamente), não apresentaram valores em 2024. Além disso, a conta de Reversão de Glosas – Convênios apresentou queda relevante, de R\$ 11.858,62 em 2023 para R\$ 948,61 em 2024.

27.6. RECEITAS AMBULATÓRIOS E INTERNAÇÕES – PARTICULARES

A FBPN através da Divisão Hospitalar realizou no ano de 2024 de Faturamento efetivo de **Ambulatórios e Internações** através do Particular na sua atividade de Saúde (Hospitalar) o valor total de **R\$ 4.360.756,12** apresentando um crescimento de **4,72%** em comparação ao exercício de 2023, quando o montante foi de R\$ 4.164.429,70.

| Nº | Receitas Particular – Div. Hospitalar | 2024 | 2023 |
|----|---------------------------------------|------------|------------|
| 1 | Análises Clínicas | 289.637,92 | 252.394,77 |
| 2 | Citopatologia | 253.560,00 | 251.215,00 |
| 3 | Consultas | 566.904,00 | 554.225,00 |
| 4 | Densitometria | 157.175,00 | 124.025,00 |
| 5 | Eletroencefalografia | 6.560,00 | 5.920,00 |
| 6 | Exames Cardiológicos Não Invasivos | 364.925,00 | 403.170,00 |

| | | | |
|-----------|---|---------------------|---------------------|
| 7 | Hemodinâmica - Internações | 87.365,69 | 168.911,33 |
| 8 | Receitas Internações Mat./Med. e taxas diversas | 704.428,74 | 673.941,70 |
| 9 | Mamografia | 196.000,00 | 184.900,00 |
| 10 | Mat./Med./ Taxas e Procedimentos diversos | 404.651,42 | 407.877,23 |
| 11 | Radiologia | 71.395,00 | 50.545,00 |
| 12 | Tomografia | 132.650,00 | 144.250,00 |
| 13 | Ultra Sonografia | 806.895,00 | 753.000,00 |
| 14 | Oftalmologia | 285.691,50 | 190.054,67 |
| 15 | Receitas Internações - Procedimentos Cirúrgicos | 32.916,85 | - |
| 16 | Total | 4.360.756,12 | 4.164.429,70 |

Esse resultado positivo reflete, principalmente, o aumento de receitas em serviços como Ultrassonografia (7,16%), Oftalmologia (50,32%) e Consultas (2,29%), além da inclusão, em 2024, da rubrica Receitas com Procedimentos Cirúrgicos, que contribuiu com R\$ 32.916,85.

Destaca-se, ainda, que as rubricas referentes a Internações, Materiais, Medicamentos e Taxas Diversas, somadas, representaram 25,43% do total das receitas particulares no exercício de 2024, o equivalente a R\$ 1.109.080,16.

As receitas oriundas desses serviços são aplicadas diretamente na manutenção da infraestrutura hospitalar, na aquisição de equipamentos, no custeio de materiais médicos e no suporte às atividades assistenciais, garantindo a continuidade e a qualidade do atendimento prestado em conformidade com o Estatuto Social da FBPN.

27.7. GLOSAS DO PLANO DE SAÚDE E DO SUS

A Fundação detectou o total de Glosas nos Convênios de Planos de Saúde e contratualização com Gestor Municipal, no exercício de 2024, no valor total de **R\$ 397.458,94** de Glosas dos Planos de Saúde, SUS e cancelamento de consultas.

| Nº | Descrição | 2024 | 2023 |
|----|--|---------------------|---------------------|
| 1 | (-) Glosas do SUS | (55.754,90) | (140.357,21) |
| 2 | (-) Glosas do Plano de Saúde | (258.566,93) | (214.609,21) |
| 3 | (-) Devolução e Cancelamento de Consultas e Exames | (82.437,11) | (16.529,34) |
| 4 | (-) Cortesias | (700,00) | - |
| 5 | Total | (397.458,94) | (371.495,76) |

27.8. DEMAIS RECEITAS DA DIVISÃO HOSPITALAR

As outras receitas da divisão Hospitalar são formadas por Inscrições de programa de residência médica, acréscimos no recebimento, nutrição, fotocópias, higienização hospitalar, apoio de pessoas jurídicas, convênios diversos, receita com restrição do convênio com o Ministério da Saúde para reforma atendimento hospitalar, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Os Estágios FMC – HEAA corresponde aos alunos da FMC que utilizam o espaço do hospital para desenvolver práticas de estudos nos cursos de graduação

| Nº | Outras Receitas Divisão Hospitalar | 2024 | 2023 |
|----------|--|----------------------|----------------------|
| 1 | Fotocópias e serviços de nutrição | 1.503,00 | 3.112,00 |
| 2 | Acréscimo no Recebimento | 79.665,42 | 39.987,48 |
| 3 | Inscrições Programa de Residência Médica | 44.100,00 | 23.600,00 |
| 4 | Higienização hospitalar e ganhos passivos prescritos | 66.865,92 | 170.544,13 |
| 5 | Apoio de Pessoa Jurídica | 250.787,13 | 152.329,51 |
| 6 | Convênios Diversos, Operadoras de Telefonia | 52.905,39 | 61.690,92 |
| 7 | Convênio com Restrição da Reforma e obra do atendimento hospitalar com o Ministério da Saúde | - | 45.985,24 |
| 8 | Estágios FMC - HEAA | 17.400.000,00 | 17.400.000,00 |
| 9 | Total | 17.895.826,86 | 17.897.249,28 |

As Receitas extraordinárias da divisão Hospitalar são dos processos judiciais Cíveis, trabalhistas, ajustes inventário imobilizado, recuperação de despesas e outras, conforme demonstrado no quadro.

| Nº | Receitas Extraordinárias da Divisão Hospitalar-HEAA | 2024 | 2023 |
|----------|--|-------------------|-------------------|
| 1 | Processos Judiciais Cíveis e Trabalhistas Hospital | 228.787,83 | 41.429,74 |
| 2 | Receitas Eventuais e Ajustes Inventário do Imobilizado e outras receitas | 280.115,19 | 640,73 |
| 3 | Recuperação de Despesas | 485.226,85 | 482.013,16 |
| 4 | Total | 994.129,87 | 524.083,63 |

As Receitas da Divisão Hospitalar são finalizadas com as receitas financeiras formadas por rendimentos de aplicações financeiras, juros e descontos obtidos no Hospital HEAA durante o ano de 2024 com os saldos seguintes.

| Nº | Receitas Financeiras da Divisão Hospitalar – HEAA | 2024 | 2023 |
|----------|--|-------------------|-------------------|
| 1 | Rendimentos de Aplicações Financeiras | 470.595,79 | 533.139,35 |
| 2 | Juros e Multas, variações monetárias e Cartão de Crédito | 5.881,97 | 1.061,90 |
| 3 | Descontos obtidos Hospital – HEAA | 188.229,89 | 218.034,43 |
| 4 | Total | 664.707,65 | 752.235,68 |

27.9. RECEITAS COM CENTRO DE SAÚDE - CSEC

O CSEC (Centro de Saúde e Escola de Custodópolis) é um endereço complementar do Hospital Escola Álvaro Alvim – HEAA, servindo para práticas de atividades ao Corpo Discente da FMC e por isso possui repasse de receitas.

Os Estágios FMC – CSEC corresponde aos alunos da FMC que utilizam o espaço do CSEC para desenvolver práticas de estudos do curso de graduação.

| Nº | Divisão Hospitalar e Saúde Receitas Endereço Complementar CSEC | 2024 | 2023 |
|----------|---|---------------------|---------------------|
| 1 | Repasse HEAA para CSEC - SUS Produção Média Complexidade | 160.995,60 | 156.122,85 |
| 2 | Receita Financeira – Descontos obtidos | 956,76 | 2.611,23 |
| 3 | Receitas Extraordinárias | 177,33 | 2.052.127,37 |
| 4 | Receita Estágios FMC - CSEC | 1.733.952,00 | 1.225.324,41 |
| 5 | Total | 1.896.081,69 | 3.436.185,86 |

27.10. RECEITAS COM RESTRIÇÃO DA DIVISÃO HOSPITALAR

Em cumprimento as normas previstas na ITG 2002 (R1) de Entidade sem finalidade de lucros, as receitas com restrição são evidenciadas nas demonstrações contábeis de forma segregada.

| Nº | Receitas com Restrição Divisão Hospitalar | 2024 | 2023 |
|----------|---|---------------------|---------------------|
| 1 | SUS Alta Complexidade com Restrição | 1.641.928,10 | 673.631,76 |
| 2 | Receita com Custeio de Medicamentos | 1.101.840,00 | 2.194.549,30 |
| 3 | Receita Recurso PAHIR – Programa de Apoio Hospital Interior | 114.706,74 | 1.921.944,50 |
| 4 | Receita Recurso de Piso Nacional Enfermagem | 3.471.820,88 | 2.181.684,96 |
| 5 | Total | 6.330.295,72 | 6.971.810,52 |

Os recursos da Fundação foram aplicados em suas finalidades institucionais, conforme seu Estatuto Social, demonstrado pelas suas Despesas, Custos e Investimentos Patrimoniais.

28 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade faz jus à isenção do pagamento das contribuições Sociais de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91, da Constituição Federal Art. 195, § 7º CFRB/88, Art. 3º da Lei Complementar nº 187/2021.

| Nº | ISENÇÕES USUFRUÍDAS | 2024 | 2023 |
|----------|-------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1 | INSS Folha (Funcionários/Autônomos) | 15.288.857,61 | 13.366.793,65 |
| 2 | RAT/SAT (1%) | 1.112.456,61 | 946.513,98 |
| 3 | Terceiros (5,5%) | 4.200.104,16 | 3.645.821,13 |
| 4 | PIS Folha (1%) | 485.253,10 | 437.151,01 |
| 5 | TOTAL DE ISENÇÃO USUFRUÍDA | 21.086.671,48 | 18.396.279,77 |

| DIVISÕES | 2024 | 2023 |
|-----------------------------------|----------------------|----------------------|
| Mantenedora – FBPN | 2.352.835,38 | 1.922.543,45 |
| Educacional – FMC | 9.089.641,54 | 8.343.022,63 |
| Hospitalar – HEAA e CSEC | 9.644.194,56 | 8.130.713,69 |
| TOTAL DE ISENÇÃO USUFRUÍDA | 21.086.671,48 | 18.396.279,77 |

Não obstante, a entidade faz jus à imunidade prevista no Art. 14 do CTN (IRPJ auto declaratório) dos impostos sobre a receita bruta nas duas atividades (saúde/hospitalar e educação), mas no ano de 2024 somente as atividades de ensino foram superavitárias, registrando os valores da imunidade concebida, conforme rubrica de tributos.

| IMUNIDADES USUFRUÍDAS | 2024 | 2023 |
|--|----------------------|----------------------|
| COFINS sobre receita bruta (3%) | 15.373.868,02 | 13.335.568,62 |
| ISS (Imposto s/ serviço) Faturamento (3%) | 5.353.208,22 | 5.033.386,04 |
| IRPJ (15%) e adicional 10% s/Superávit exercício | 4.917.724,24 | 5.739.887,10 |
| CSLL (9% sobre o Superávit do Exercício) | 2.260.834,59 | 2.120.742,65 |
| IPTU | 267.740,10 | 259.941,84 |
| IPVA | 9.115,25 | 5.957,13 |
| TOTAL DE IMUNIDADES USUFRUÍDAS | 28.182.490,42 | 26.495.483,38 |

| DIVISÕES | 2024 | 2023 |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Mantenedora – FBPN | 2.065.986,33 | 547.711,89 |
| Educacional – FMC | 16.858.296,98 | 15.940.585,01 |
| Hospitalar – HEAA e CSEC | 9.258.207,11 | 10.007.186,48 |
| TOTAL DE IMUNIDADES USUFRUÍDAS | 28.182.490,42 | 26.495.483,38 |

29 - CUSTOS OPERACIONAIS

No ano de 2024, os custos operacionais nas divisões de Educação e Saúde, compondo os valores gastos para a realização das atividades, conforme quadro.

| Descrição | 2024 | 2023 |
|--|-----------------------|-----------------------|
| Custos Operacionais Mantenedora - FBPN | 2.895.848,84 | 2.615.077,82 |
| Custos Operacionais Divisão Educação | 53.688.172,18 | 50.071.621,85 |
| Custos Operacionais Divisão Saúde | 78.150.627,83 | 67.555.281,14 |
| Total | 134.734.648,85 | 120.241.980,81 |

Considerando para este grupo, no que tange à Mantenedora FBPN, serviços contratados para Vestibular (previsto no orçamento da Fundação) e estimativas de salários e encargos sociais dos Trabalhos Voluntários que fazem parte do quadro da Diretoria fundacional, conforme previsto no Estatuto Social.

Com relação a Divisão de Ensino, constam os custos com Folha do Corpo Docente (Salários, encargos sociais e benefícios), Insumos, Serviços de Terceiros com aulas práticas, estágios, as demais Bolsas Educacionais de Trabalho, Bolsa de Pesquisa, Bolsa Monitoria, estimativa de salários de trabalho voluntário. Já na divisão Hospitalar estão os custos com Folha de Pagamento (Salários, encargos sociais e benefícios), Insumos, auxílio moradia discente, medicamentos, materiais (hospitalares, laboratório e nutrição) e serviços de terceiros. Insta salientar os custos com o CSEC inclusos na divisão hospitalar por ser um endereço complementar da saúde. Observa-se que o Programa de Voluntários da Divisão Hospitalar foi suspenso em março de 2020, devido a Pandemia (Covid-19) e não retornou no exercício de 2024.

| Descrição | 2024 | 2023 |
|---|---------------------|---------------------|
| Mantenedora FBPN | 2.895.848,84 | 2.615.077,82 |
| Serviços Contratados para Vestibular | 375.785,76 | 212.500,76 |
| Trabalhos Voluntários (Diretoria Fundacional) | 2.520.063,08 | 2.402.577,06 |

| Descrição | 2024 | 2023 |
|---|----------------------|----------------------|
| Custos da Divisão de Ensino | 52.734.140,18 | 49.497.151,85 |
| Custos com Encargos e Salários | 30.451.161,91 | 28.420.886,41 |
| Custos com Materiais (Didático, Laboratório e cooperação técnica FMS) | 307.382,83 | 224.419,84 |
| Custos com Serviços de Terceiros | 2.841.643,44 | 2.226.521,19 |
| Custos com Estágios Repasses HEAA e CSEC* | 19.133.952,00 | 18.625.324,41 |

Neste grupo, destacam-se os repasses da mantida divisão de Ensino para a Mantenedora FBPN e que repassa os recursos para suprimento de caixa na divisão Hospitalar da Fundação, referente aos Estágios de alunos pela utilização das dependências do Hospital Escola HEAA e do endereço complementar do CSEC, objetivando a prática do que foi ensinado na sala de aula da faculdade FMC, no valor total de **R\$ 19.133.952,00***, este valor encontra-se no grupo de Receitas Subvenções, Doações e Convênios do HEAA e CSEC, não repercutindo no resultado do exercício ano de 2024, ou seja, o efeito é zero no resultado do exercício.

Destacam-se as outras bolsas de ensino promovidas pela Faculdade de Medicina de Campos/FMC durante o exercício de 2024:

| Custos | 2024 | 2023 |
|------------------------------|-------------------|-------------------|
| Bolsa de Trabalho e Pesquisa | 177.200,00 | 56.890,00 |
| Bolsa Monitoria | 241.632,00 | 160.940,00 |
| Bolsa de Extensão | 14.400,00 | 54.240,00 |
| Total | 433.232,00 | 272.070,00 |

Ocorreram voluntários para as bolsas de extensão na FMC, com as seguintes estimativas:

| Divisão de Ensino | 2024 | 2023 |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Bolsa Monitoria – Trabalho Voluntário | 520.800,00 | 302.400,00 |
| Total | 520.800,00 | 302.400,00 |

O Hospital (HEAA) obteve gastos no ano de 2024 com o programa de auxílio moradia ao Corpo Discente da FMC, conforme valores:

| Divisão Hospitalar | 2024 | 2023 |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|
| Auxílio Moradia Discente FMC no HEAA | 126.875,40 | 78.014,00 |
| Total | 126.875,40 | 78.014,00 |

Ainda sobre os Custos do Hospital (HEAA) e do endereço complementar CSEC:

| Custos | 2024 | 2023 |
|--|----------------------|----------------------|
| Custos da Divisão Hospitalar | 78.023.752,43 | 67.477.267,14 |
| Custos com Encargos e Salários | 26.370.266,41 | 23.342.178,22 |
| Custos Materiais Hospitalares e Medicamentos | 17.824.624,61 | 13.531.412,82 |
| Custos com Serviços de Terceiros (Procedimentos e Honorários Médicos e Hospitalares) | 33.828.861,41 | 30.603.676,10 |

30 - DEMONSTRAÇÃO DE EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

30.1. PESSOAL E ENCARGOS

São as despesas com empregados da Administração da FBPN, da Faculdade de Medicina (FMC), do Hospital Escola Álvaro Alvim (HEAA) e do Centro Saúde Escola Custodópolis (CSEC) tais como: Salários, Férias, 13º Salário, Indenizações, INSS descontados dos colaboradores, FGTS, benefícios de empregados, entre outros.

Os gastos referentes à folha de pagamento de Docentes, Farmácia e Integração estão registrados em Custos operacionais, conforme nota explicativa nº 29.

| Divisões de Atividades | 2024 | 2023 |
|---|----------------------|----------------------|
| A-Despesas | 23.838.778,12 | 19.219.288,13 |
| Despesas Mantenedora – FBPN | 9.809.157,14 | 7.965.183,15 |
| Despesas Educacional–Ensino Superior - FMC | 4.661.255,12 | 4.185.247,70 |
| Despesas Hospitalar – HEAA | 7.583.042,34 | 5.737.094,77 |
| Despesas CSEC – endereço complementar Hospitalar | 1.785.323,52 | 1.331.762,51 |
| B-Custos | 56.821.428,32 | 51.763.064,63 |
| Custos da Educação – FMC | 30.451.161,91 | 28.420.886,41 |
| Custos do Hospital – HEAA | 26.370.266,41 | 23.342.178,22 |
| A+B - Total de Pessoal Encargos e Salários | 80.660.206,44 | 70.982.352,76 |

30.2. SERVIÇOS TERCEIROS

Os Serviços de Terceiros estão representados pelas contas de Consultoria CEBAS e treinamentos colaboradores, Auditoria Independente, Honorários Advocatícios, Honorários Médicos, Vigilância, Monitoramento, esterilização de material, assistência pedagógica e outros.

| Divisões de Atividades | 2024 | 2023 |
|---|---------------------|---------------------|
| Mantenedora – FBPN | 1.172.826,17 | 748.192,55 |
| Educacional – FMC | 452.773,83 | 309.689,55 |
| HEAA - Hospitalar | 3.068.292,65 | 2.526.427,40 |
| CSEC – Endereço complementar Hospitalar | 122.748,91 | 111.002,21 |
| Total de Serviços Terceiros | 4.816.641,56 | 3.695.311,71 |

30.3. INSUMOS, MATERIAIS E MANUTENÇÃO

O grupo de insumos, materiais e manutenção é composto das contas de Conservação, Manutenção e Limpeza de Imóveis, Reparos, Manutenção de Máquinas, Equipamentos e veículos, Água, Energia, telefone, internet e Materiais de Consumo (Escritório, suprimentos de Informática, Limpeza, hotelaria, Copa e cozinha), locação de máquinas e equipamentos, bens de pequeno valor e entre outros.

| Divisões por Atividades | 2024 | 2023 |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Mantenedora – FBPN | 153.378,77 | 129.590,17 |
| Educacional – FMC | 1.120.182,46 | 1.299.196,25 |
| HEAA – Hospitalar | 6.443.417,18 | 6.373.619,22 |
| CSEC - Hospitalar | 146.665,38 | 190.363,24 |
| Despesas Materiais, Insumos e Manutenção | <u>7.863.643,79</u> | <u>7.992.768,88</u> |

30.4. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

O grupo de despesas gerais e administrativa é representado pelas contas de Depreciação e amortização (saldo econômico), Despesas com Cartórios e Processos, Lanches, Viagens e Estadas, Publicidades, Licença de Uso, Cópias e Reproduções, Assinaturas e Periódicos, Transportes e Conduções, Combustíveis e Lubrificantes, Promoções e Eventos, Cursos e Seminários, Aluguéis de Equipamentos e Imóveis, Seguros Patrimoniais e Veiculares, donativos, perdas, entre outros que são necessários ao funcionamento das atividades das divisões (mantidas) da Fundação.

| Divisões por Atividades | 2024 | 2023 |
|--|----------------------------|----------------------------|
| Mantenedora – FBPN | 909.680,13 | 801.321,80 |
| Educacional – FMC | 1.933.998,88 | 2.237.927,70 |
| HEAA - Hospitalar | 3.003.170,85 | 2.945.105,55 |
| CSEC - Hospitalar | 50.874,60 | 27.734,59 |
| Despesas Gerais e Administrativas | <u>5.897.724,46</u> | <u>6.012.089,64</u> |

30.5. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

As Despesas Tributárias estão representadas pelas contas de Impostos e Contribuições, Taxas, Multas e infrações e Licenças.

| Divisões por Atividades | 2024 | 2023 |
|--------------------------------|-------------|-------------|
| Mantenedora – FBPN | 38.551,64 | 4.122,08 |
| Educacional – FMC | 793,56 | 6.805,25 |

| | | |
|-----------------------------|------------------|------------------|
| HEAA – Hospitalar | 16.574,98 | 51.530,54 |
| CSEC – Hospitalar | 4.612,44 | 5.795,06 |
| Total de Tributárias | 60.532,62 | 68.252,93 |

30.6. DESPESAS FINANCEIRAS

As Despesas Financeiras estão representadas pelas contas de Juros e Multas, Despesas Financeiras SICOOB e Unicred, Comissão de cartão de Crédito, Variações Monetárias e Cambiais, Despesas Financeiras Empréstimos e Financiamentos com Banco Unicred e SICOOB, Despesas Bancárias, correções monetárias, comissões FGEDUC/FIES e Mensalidades financiadas SICOOB e descontos concedidos.

| Divisões por Atividades | 2024 | 2023 |
|-----------------------------|---------------------|---------------------|
| Mantenedora – FBPN | 7.772,86 | 107.750,62 |
| Educacional – FMC | 2.770.030,54 | 1.255.604,70 |
| Hospitalar – HEAA e CSEC | 1.924.833,95 | 2.914.466,30 |
| Total de Financeiras | 4.702.637,35 | 4.277.821,62 |

30.7. DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS

As Despesas Extraordinárias estão representadas pelas Contingências Cíveis e Trabalhistas, Despesas com PCLD (Provisão Esperada de Perda de Créditos), Perda na Baixa de Imobilizado, Ajustes de Estoques, entre outras.

Neste grupo, destaca-se o complemento do repasse da mantida divisão de Ensino para a Mantenedora FBPN, que, por sua vez, repassa os recursos para suprimento de caixa na divisão Hospitalar da Fundação. Além disso, os Estágios de alunos, realizados nas dependências do Hospital Escola HEAA e do CSEC, permitem que eles coloquem em prática o que foi aprendido na sala de aula. O montante de **R\$ 23.473.067,75***, está registrado no grupo de Receitas Extraordinárias da Mantenedora FBPN, não impactando o resultado do exercício de 2024, ou seja, o efeito no resultado é zero.

| Divisões de Atividades | 2024 | 2023 |
|---------------------------------|----------------------|---------------------|
| Mantenedora – FBPN* | 23.504.247,38 | 2.845.869,44 |
| Educacional – FMC | 1.962.784,35 | 1.921.022,28 |
| Hospitalar – HEAA e CSEC | 625.825,07 | 724.027,54 |
| Total de Extraordinárias | 26.092.856,80 | 5.490.919,26 |

30.8. DESPESAS COM RESTRIÇÕES DA DIVISÃO HOSPITALAR

Assim como no grupo das Receitas existem as despesas com restrições em conformidade com o item 27.10 destas notas explicativas, destacam-se as despesas com restrições de forma segregada, de acordo com a ITG 2002 (R1).

| Nº | Despesas com restrições Divisão Hospitalar | 2024 | 2023 |
|----------|--|---------------------|---------------------|
| 1 | Medicamentos com restrição | - | 1.425.721,30 |
| 2 | Materiais Hospitalares com restrição | 9.845,35 | 1.664.854,78 |
| 3 | Bens de pequeno valor com restrição | - | 16.760,12 |
| 4 | Despesas Financeiras com restrição | 0,12 | 2.382,18 |
| 5 | Repasse Piso de Enfermagem (Governo Federal) | 3.324.403,83 | 2.023.657,37 |
| 6 | Encargos FGTS do Piso de Enfermagem | 265.688,51 | 165.877,14 |
| 7 | Depreciação de equipamentos com Restrição | 220.043,41 | 23.335,79 |
| 8 | Total de despesas com restrições | 3.819.981,22 | 5.322.588,68 |

Os valores com restrições usufruídos pela FBPN no exercício financeiro de 2024 são provenientes dos seguintes termos aditivos firmados com o Gestor Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ:

- 1) Termo aditivo 36º de 08/02/2023 c/c Portaria GM/MS nº 96/2023
- 2) Termo aditivo 46º de 02/10/2023 – Resolução SES nº 3.108 de 21/06/2023;
- 3) Termo aditivo 47º de 02/10/2023 – Portaria nº 632 de 19/05/2023;
- 4) Termo aditivo 49º de 10/11/2023 c/c Resolução SES nº 2.937/2022.
- 5) Termo aditivo 50º de 10/11/2023 – Resolução SES nº 2.199 de 23/12/2020;
- 6) Termo aditivo 52º em 28/11/2023 c/c Resolução SES nº 2.726/2022;
- 7) Termo aditivo 53º de 21/11/2023 – Resolução SES nº 2.937 de 19/12/2022;
- 8) Termo aditivo 56º de 02/02/2024 - conforme Portaria GM/MS 1.135 de 16/08/2023;
- 9) Termo aditivo 57º de 07/02/2024 - conforme Portaria GM/MS 1.135, de 16/08/2023;
- 10) Termo aditivo 61º de 05/03/2024 - conforme Portaria GM/MS 1.135, de 16/08/2023;
- 11) Termo aditivo 63º de 04/04/2024 - conforme Portaria GM/MS 1.135, de 16/08/2023
- 12) Termo aditivo 64º de 10/05/2024 - conforme Portaria GM/MS 1.135, de 16/08/2023;
- 13) Termo aditivo 65º de 13/05/2024 - conforme Portaria GM/MS 1.135, de 16/08/2023;
- 14) Termo aditivo 66º de 19/06/2024 - conforme Portaria GM/MS 1.135, de 16/08/2023;
- 15) Termo aditivo 67º de 10/07/2024 - conforme Portaria GM/MS 1.135, de 16/08/2023;
- 16) Termo aditivo 68º de 13/08/2024 - conforme Portaria GM/MS 1.135, de 16/08/2023;
- 17) Termo aditivo 69º de 22/08/2024 - conforme Portaria GM/MS 1.135, de 16/08/2023;
- 18) Termo Aditivo II em 25/11/2024, conforme Portaria GM/MS 1.135, de 16/08/2023;
- 19) Termo Aditivo III em 09/12/2024, conforme Portaria GM/MS 1.135, de 16/08/2023.

31. ASPECTOS FISCAIS, TRIBUTÁRIOS E CERTIFICADO CEBAS

Consideram-se imunes e isentas às fundações civis que prestam os serviços para os quais foram instituídas e os colocam à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos.

A FBPN é uma entidade sem fins lucrativos e quando apresenta superávit nas suas contas em determinado exercício, destina-se integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais, desde que atenda as demais condições legais aplicáveis (Pressuposto de admissibilidade do resultado da Entidade sem fins Lucrativos).

A Fundação FBPN se enquadra no regime de imunidade tributária em relação ao recolhimento de tributos sobre a receita e sobre o superávit, conforme previsão legal no Art. 195, § 7º da Constituição Federal de 1988, bem como no Art. 14 do CTN (Lei 5.172, de 25/10/1966). A Instituição aplica seus excedentes financeiros exclusivamente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto Social, integralmente no território nacional.

A Fundação FBPN adota a **proibição de distribuição de resultados**, ou seja, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto.

A Fundação FBPN mantém sua **escrituração contábil regular**, com registros detalhados de receitas, custos e despesas, além da segregação das aplicações em gratuidade, em consonância com as normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

A Fundação FBPN **conserva os documentos contábeis** em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos, assim como aqueles relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação patrimonial.

A Fundação FBPN adota a **ausência de remuneração a Diretores, Conselheiros, Instituidores ou Benfeitores**, ou seja, não percebe em qualquer forma de remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

A Fundação FBPN elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

A Fundação FBPN utilizados Grupos Receitas, Custos e Despesas para o registro e controle das Gratuidades concedidas na Divisão Educacional, incluindo o custo da isenção da cota patronal de Previdência Social usufruída e para outros controles de interesse da instituição.

A Portaria SAS/MS nº 1.206 de 28 de dezembro de 2023, com o deferimento da Renovação do CEBAS da Fundação Benedito Pereira Nunes, com base na Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, Art. 40, § 2º, do período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018. Posto isto, a FBPN obteve o deferimento do processo nº SEI 25000.191177/2015-21 da renovação do certificado CEBAS do triênio de 01/01/2016 a 31/12/2018, através do Diário Oficial da União (DOU) em 02 de janeiro de 2024.

Em relação aos demais processos de renovação do certificado CEBAS, ressaltam-se:

Os protocolos de Requerimentos foram tempestivos e aguardam resultados nos processos que permanecem sobrestados:

| Nº | Protocolo | Processo nº SEI | Tipo | Situação |
|----|------------|----------------------|--------------------------|--|
| 01 | 19/09/2018 | 25000.164779/2018-59 | Renovação CEBAS ano 2017 | Aguardando decisão final do processo anterior |
| 02 | 23/12/2021 | 25000.186091/2021-25 | Renovação CEBAS ano 2020 | Aguardando decisão final do processo anterior |
| 03 | 18/12/2024 | 25000.192144/2024-90 | Renovação CEBAS ano 2023 | Aguardando decisão final dos processos anteriores. |

Vale ressaltar os cumprimentos tempestivos das solicitações de renovação do Certificado CEBAS nos triênios de ano finalizados: 2019 a 2023 e estão em análise dos Ministérios respectivos às atividades preponderante e não preponderante, assim, enquanto não tiver parecer administrativo de conclusão, continua válido o certificado da CEBAS, conforme legislação em vigor e Legislação anterior (Lei 12.101/2009) aos protocolos cadastrados antes da data 17/12/2021. Posto isto, os processos anteriores devem ser analisados à luz da legislação à época, conforme dispõe o § 2º, Art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 37, § 2º da Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021:

...” A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado...”

Art.24, § 2º da Lei Ordinária nº 12.101 de 27/11/2009:

...” § 2º a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado...”

Designação da Atividade Preponderante e Secundária – Exercício de 2024

Em atendimento ao disposto no **Art. 3º, §3º** e no **Art. 24** do **Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023**, que regulamenta a **Lei Complementar nº 187/2021**, as **receitas, despesas e custos** da Fundação FBPN foram **segregados e evidenciados contabilmente**, de forma a possibilitar a identificação das áreas de atuação da entidade e a **designação de sua atividade preponderante e secundária** no exercício de 2024, conforme demonstrado no preâmbulo a seguir.

| Nº | FBPN | Mantenedora da FBPN - ADMINISTRAÇÃO | Atividade Ensino Superior | Atividade Hospitalar e seu endereço complementar | Total em 2024 |
|-----------|------------------------|-------------------------------------|---------------------------|--|-------------------|
| 01 | Receitas | 26.752.504,40 | 86.050.907,78 | 93.216.431,82 | 206.019.844,00 |
| | Receitas com Restrição | - | - | 6.330.295,72 | 6.330.295,72 |
| 02 | Custos | (2.895.848,84) | (53.688.172,18) | (78.150.627,83) | (134.734.648,85) |
| 03 | Despesas | (35.595.614,09) | (12.901.818,74) | (24.775.381,87) | (73.272.814,70) |
| | Despesas com Restrição | - | - | (3.819.981,22) | (3.819.981,22) |
| 04 | Resultado DRE | (11.738.958,53) | 19.460.916,86 | (7.199.263,38) | 522.694,95 |

Em atendimento ao disposto nos **arts. 3º, §3º e 24** do **Decreto nº 11.791, de 21 de novembro de 2023**, que regulamenta a **Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021**, a **Fundação Benedito Pereira Nunes (FBPN)** procedeu à **segregação contábil das receitas, despesas e custos**, de modo a evidenciar, de forma clara e individualizada, as áreas de atuação **hospitalar e educacional**.

Para fins de aplicação do referido Decreto, a **atividade preponderante** da Fundação é a **Assistência à Saúde**, desenvolvida por intermédio do **Hospital Escola Álvaro Alvim (HEAA)** e do seu endereço complementar **Centro de Saúde Escola de Custodópolis (CSEC)**, os quais concentram a **maior aplicação de recursos financeiros, materiais e humanos**, em conformidade com os objetivos estatutários da entidade e com o disposto nos **arts. 9º e 24 do Decreto nº 11.791/2023**.

A **atividade secundária** é a **Educação Superior**, executada pela **Faculdade de Medicina de Campos (FMC)**, cuja atuação mantém caráter complementar e indissociável das ações hospitalares e assistenciais, contribuindo para a formação acadêmica, científica e social em consonância com as finalidades institucionais da Fundação.

Os resultados das divisões **Mantenedora**, **Educacional** e **Hospitalar** foram apurados e evidenciados de forma segregada, conforme determinam a **ITG 2002 (R1)** e as **NBC TG aplicáveis**, assegurando a **transparência contábil** e o **atendimento integral às exigências legais e normativas** necessárias à manutenção da **Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)**.



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

DECLARAÇÃO

Processo nº 25000.197194/2024-63

Interessado: FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES

Interessado: Fundação Benedito Pereira Nunes
CNPJ nº 28.964.252/0001-50
Av. Dr. Alberto Torres, nº 217 – Bairro: Centro.
CEP: 28.035-580 – Campos dos Goytacazes/RJ.

Em atenção à solicitação contida no Ofício FBPN nº 084/2024, de 20/12/2024, SEI nº 25000.197194/2024-63, acerca do andamento do requerimento de concessão/renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à Fundação Benedito Pereira Nunes, inscrita no CNPJ nº 28.964.252/0001-50, temos a informar que consultando o Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS, verificamos que a aludida Entidade teve o seu Certificado **deferido** (SEI nº 25000.191177/2015-21) conforme Portaria SAES/MS nº 1.206, de 28/12/2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 02/01/2024, com validade de **01/01/2016 a 31/12/2018**.

Assim, em cumprimento ao que dispõe § 1º do Artigo 24, da Lei nº 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 19/09/2018, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.164779/2018-59, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC, encaminhado pelo Ofício nº 1740/2018/DCEBAS/SAS/MS, 15/10/2018.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do artigo 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º: *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“. 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Informamos ainda que a entidade possui outros processos em curso no Departamento, registrados pelo: SEI nº 25000.186091/2021-25, protocolado em 23/12/2021, e pelo SEI nº 25000.192144/2024-90, protocolado em 18/12/2024, os quais se encontram aguardando decisão final do processo anterior.

É importante frisar, que a Receita Federal do Brasil, por meio da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17/10/2022, que dispõe, em seu artigo 188:

“Art. 188. Observado o disposto nos arts. 186 e 187, o direito à imunidade poderá ser exercido pela entidade beneficente de assistência social a partir do cumprimento dos requisitos previstos na legislação específica, independentemente de requerimento à RFB. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 31; e STF, ADI nº 4.480/DF, de 2020)

*§ 1º **A imunidade das contribuições sociais previdenciárias usufruída pela entidade é extensiva às suas dependências e estabelecimentos**, e às obras de construção civil, quando por ela executadas e destinadas a uso próprio.*

§ 2º A imunidade de que trata este artigo não abrange empresa ou entidade com personalidade jurídica própria e mantida por entidade imune. (Lei nº 12.101, de 2009, art. 30; Lei Complementar nº 187, de 2021, art. 4º)”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “para acessar a visualização pública clique aqui”, pasta “documentos vinculados a esta entidade” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6107 ou (61) 3315-7966.

ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA

Diretora



Documento assinado eletronicamente por Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde, em 31/12/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0045299040 e o código CRC 33ECD32A.

Do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

Em relação ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, através da notificação do processo nº 206.153-6/2016, referente a Prestação de contas do Convênio da Administração Pública, Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, sobre o nº 004/2009, com Aditivo até 30 de setembro de 2009, sendo criado em 28 de fevereiro de 2019, a Comissão especial de tomada de contas, formalizada pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, através do Ato Normativo nº 001/2019 – DOU Campos/RJ. A FBPN apresentou defesa e a Comissão especial de Tomada de Contas da PMCG, encaminhou no dia 27 de novembro de 2019, a notificação da análise complementar do relatório de tomada de contas, com o valor atualizado com juros de 2009 a 2019, R\$ 177.278,30. A Fundação impetrou ação judicial com nº 0027462-50.2021, o Setor Jurídico informou que o Município de Campos dos Goytacazes/RJ protestou os débitos e a FBPN foi obrigada a aderir ao parcelamento municipal em 60 vezes (parcela final 30/05/2030) para manter às suas certidões negativas de débitos municipais, resultando na probabilidade desfavorável de sentença do processo judicial em relação aos pedidos da autora FBPN.

A Administração desconhece qualquer problema de natureza legal ou fiscal que pudesse afetar a Fundação, que está no pleno desenvolvimento de seus objetivos sociais, principalmente com fulcro nos esforços para obtenção de um resultado econômico positivo e favorável para as atividades desenvolvidas, finalmente alcançado, após longos anos deficitários, neste fim de exercício, lembrando que o resultado se tornou positivo a partir do exercício de 2018. A Administração Fundacional parabeniza todos os esforços, pelo resultado superavitário final deste ano que será incorporado ao Fundo Patrimonial da FBPN para cumprimento de suas atividades estatutárias.

| Nº | Índices Econômico-Financeiros | 2024 | 2023 | 2022 | 2021 | 2020 |
|----|--|------|-------|-------|-------|-------|
| 1 | Geral | 1,20 | 1,29 | 1,17 | 0,84 | 0,70 |
| 2 | Corrente | 0,92 | 1,38 | 1,44 | 0,96 | 1,21 |
| 3 | Seca | 0,85 | 1,30 | 1,33 | 0,88 | 1,14 |
| 4 | Solvência Geral | 1,75 | 1,71 | 1,52 | 1,16 | 1,07 |
| 5 | Rentabilidade do Ativo | 0,60 | 12,20 | 23,14 | 7,44 | 23,26 |
| 6 | Rentabilidade do Patrimônio Líquido (PL) | 1,40 | 29,31 | 67,36 | 52,97 | 36,85 |

Outro ponto em destaque é para o cálculo do grau de endividamento geral da Fundação Benedito Pereira Nunes, conforme quadro:

| Descrição | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 |
|--|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Não Circulante) | 54.634.825,03 | 51.289.030,12 | 53.907.220,27 | 49.612.180,74 |
| Total do Ativo | 63.557.314,06 | 78.131.672,20 | 92.523.838,86 | 87.026.936,57 |
| Grau de Endividamento Geral | 0,8596 | 0,6564 | 0,5826 | 0,5700 |

Conforme quadro exposto, observamos que a partir do exercício financeiro de 2021 o grau de endividamento geral foi abaixo de 1, em outros termos, a entidade passou a ter condições de quitar todas suas obrigações com todo seu ativo.

Vale destacar que esse indicador financeiro calcula o quanto a instituição está usando de recursos de terceiros (dívidas) para o seu financiamento e manutenção, ou seja, a proporção de ativos (bens e Direitos) que estão sendo financiados por terceiros.

32. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram até a presente data eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis.

Campos dos Goytacazes – RJ, 31 de dezembro de 2024.

Dr. GERALDO AUGUSTO PINTO VENÂNCIO
PRESIDENTE
CPF: 423.978.477-87

CARLOS EDUARDO FARIA FERREIRA
TESOUREIRO
CPF: 073.110.777-29

CHARLYSTON JONATHAN DE A. MACIEL
CONTADOR – CRC – 101537/O-7-RJ
CPF: 055.173.397-78